



FUNDAÇÃO
renova

RELATÓRIO TRIMESTRAL

**PG 03 – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade
de Vida dos Povos Indígenas**

Outubro | Novembro | Dezembro/2022

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. STATUS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS – PG 03	5
2.1. EQUIPE TÉCNICA DO PG03	5
2.1.1 Equipe Técnica – Atividades desempenhadas por território	6
2.2 ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DO PROGRAMA.....	8
2.3 INTERFACES.....	8
2.4 CRONOGRAMA 2022.....	8
2.5 GESTÃO DE CLÁUSULAS E DELIBERAÇÕES.....	12
2.5.1 Cláusulas	12
2.5.1.1 Cláusulas a vencer em andamento	13
2.5.1.2 Cláusulas concluídas no prazo	14
2.5.2 Deliberações - Krenak	15
2.5.2.1 Itens concluídos no prazo.....	15
2.5.2.2 Itens concluídos após o prazo	16
2.5.3 - Terras Indígenas Comboios e Tupiniquim/Guarani.....	17
2.5.3.1 Itens a vencer e em atendimento.....	18
2.5.3.2 Itens concluídos no prazo.....	19
2.5.3.3 Itens concluídos após o prazo	21
2.5.3.4 Itens em descumprimento	22
2.5.3.5 Itens encerrado sem resposta.....	22
3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ 22).....	23
3.1 TERRA INDÍGENA COMBOIOS	23
3.1.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	23
3.1.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS	29
3.1.3 AÇÕES ESTRUTURANTES.....	31
3.1.4 RELACIONAMENTO	32
3.2 TERRAS INDÍGENAS TUPINIQUIM/GUARANI	32
3.2.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	33
3.2.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS	38
3.2.3 AÇÕES ESTRUTURANTES.....	42
3.2.4 RELACIONAMENTO	43

3.3 TERRA INDÍGENA KRENAK	45
3.3.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	45
3.3.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS	52
3.3.3 AÇÕES ESTRUTURANTES	53
3.3.4 RELACIONAMENTO	55
3.4 AGENDAS	59
3.4.1 AGENDA REALIZADA NO TRIMESTRE	59
3.5 INTERFACE DAS AÇÕES CONSOLIDADAS NO TRIMESTRE	60
4 AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE	62
4.1 TERRA INDÍGENA COMBOIOS	62
4.1.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	62
4.1.2 AÇÕES ESTRUTURANTES	63
4.1.2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)	63
4.1.3 RELACIONAMENTO	63
4.2 TERRAS INDÍGENAS TUPINIQUIM/GUARANI	64
4.2.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	64
4.2.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS	64
4.2.3 AÇÕES ESTRUTURANTES	65
4.3 TERRA INDÍGENA KRENAK	65
4.3.1 AÇÕES EMERGENCIAIS	65
4.3.2 AÇÕES TRANSITÓRIAS	66
4.3.3 AÇÕES ESTRUTURANTES	66
4.3.4 RELACIONAMENTO	67

1. INTRODUÇÃO

A Fundação Renova é a organização constituída para conduzir ações para reparação, mitigação e/ou minimização dos impactos ocasionados pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, orientada pelo Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Dentre os programas que compõem a estrutura da instituição, o Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG 03) tem por objetivo implementar as ações reparatórias e/ou compensatórias para os povos e comunidades indígenas, em conformidade com os impactos socioambientais e socioeconômicos identificados a partir de estudos, conforme as Cláusulas 39 a 45 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Para atender a esse objetivo, o programa estrutura-se em três fases: A) emergencial, em que se desenvolvem ações de mitigação de vulnerabilidades e de riscos associados aos povos indígenas atendidos pelo programa; B) transitória, em que se articula com órgãos reguladores e comunidades a realização de estudos para identificação de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais; e C) estruturante, em que se elaboram, executam e monitoram os planos de ações permanentes. O processo de implementação das ações prevê a sobreposição das fases, e os projetos estruturantes devem estar assentados em estudos especializados previstos no TTAC. Para o diálogo, a integração e a tomada de decisão com a participação efetiva das comunidades atendidas e, em paralelo às três fases, o relacionamento configura-se como uma ação transversal na efetividade da gestão de informação e comunicação entre Fundação Renova e comunidades.

Diante do exposto, a Fundação Renova apresenta este relatório trimestral, referente às Terras Indígenas (TI) Tupiniquim/Guarani e Comboios, localizadas no município de Aracruz-ES e TI Krenak, localizada em Resplendor-MG, referente ao período de outubro, novembro e dezembro de 2022, no qual apresenta-se uma síntese das ações executadas referentes às três fases supracitadas do Programa.

2. STATUS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS – PG 03

O Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG 03) objetiva a implementação de ações reparatórias e/ou compensatórias nas terras indígenas identificadas no TTAC, restabelecendo suas atividades socioculturais e socioambientais, a partir dos impactos identificados nos estudos pertinentes.

A atuação é subdividida nos três eixos: emergencial, transitório e estruturante, a partir dos quais as atividades são alocadas e planejadas com metas estabelecidas para atendimento das comunidades. Em todos os territórios de atuação do programa são realizadas ações dos três eixos.

2.1. Equipe Técnica do PG03

O Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida de Povos Indígenas (PG 03) conta com dez colaboradores, que atuam diretamente nas demandas relacionadas a esse PG.

Tabela 2.1 - Equipe técnica PG 03 organizada por território

Nome	Formação	Território	Cargo
Ricardo Burg Mlynarz	Engenheiro	Gerência de Povos Tradicionais e Indígenas	Gerente Povos Tradicionais E Indígenas
Gabriela Leite de Almeida Prado	Cientista Social	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenadora Técnica de Programa Socioeconômico
Felipe de Drummond Alves	Engenheiro Florestal	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Coordenador territorial de Programa Socioeconômico
Adebal de Andrade Júnior*	Antropólogo, doutor em antropologia cultural e mestre em ciências sociais.	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Analista Técnico de Programa Socioeconômico
Alessandro Nunes Carvalho*	Administrador e Especialista em Gestão de Projetos	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Analista Júnior de Programa Socioeconômico

Silvani Honorato Barbosa*	Pedagoga e Especialista em Educação Ambiental	Tupiniquim/ Guarani	Especialista Territorial de Programa Socioeconômico
Bruna Aarão*	Cientista Social e Mestre em Ciência Política	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Especialista Técnica de Programa Socioeconômico
Ana Luiza Coêlho Araújo Ferreira	Cientista Social e Mestre em Antropologia	Comboios, Tupiniquim/Guarani e Krenak	Especialista Técnica de Programa Socioeconômico
Carolline Araújo Rocha*	Engenheira Mecânica e Administradora	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Engenheira de Projetos e Obras
Fábio Moreira	Biólogo	Comboios e Tupiniquim/ Guarani	Analista Territorial de Programa Socioeconômico
Milton Alves de Souza Netto*	Tecnólogo em Petróleo e gás e Especialista em Negociação e resolução de conflitos	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Analista Territorial de Programa Socioeconômico
Sarah Angélica S. de Oliveira Nunes	Advogada, Administradora e Especialista em Direitos Humanos	Comboios, Tupiniquim/ Guarani e Krenak	Especialista Territorial de Programa Socioeconômico

***Observação:** Colaboradores que atuam nos dois programas da Gerência de Povos e Comunidades Tradicionais.

2.1.1 Equipe Técnica – Atividades desempenhadas por território

Na sequência serão apresentados os responsáveis por cada ação executada no respectivo território, bem como pelas informações contidas neste relatório. Já os dados e os esclarecimentos da gestão do Programa 03 (Item 2 – Status do PG 03) estão sob responsabilidade do coordenador.

a) TI Comboios

Tabela 2.1.1.A – TI Comboios: ações por eixo, respectivos responsáveis.

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Fornecimento de água mineral	Fábio Moreira / Bruna Aarão/ Ana Luiza Ferreira
	Elaboração do Plano de Contingência de Cheias	Bruna Aarão/ Ana Luiza Ferreira
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Silvani Honorato
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão/ Milton Netto/ Ana Luiza Ferreira/ Adebald Junior

	Fundo de Apoio às iniciativas comunitárias	Fábio Moreira/ Carolline Araújo/ Bruna Aarão/ Silvani Honorato
Estruturante	Reparação Integrada	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão/Milton Netto/ Ana Luiza Ferreira
	Elaboração de projeto de Sistemas de Abastecimento de Água – SAA	Carolline Araújo Rocha / Felipe de Drummond Alves/ Ana Luiza Ferreira

b) Tupiniquim/Guarani

Tabela 2.1.1.B – TI Tupiniquim/Guarani: ações por eixo, respectivos responsáveis

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Silvani Honorato
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão / Milton Netto/ Adebald Junior/ Ana Luiza Ferreira
	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias	Fábio Moreira/ Silvani Honorato
Estruturante	Reparação Integrada	Gabriela Prado/ Felipe Drummond/ Bruna Aarão/ Milton Netto// Ana Luiza Ferreira
	Elaboração de projeto de SAA	Felipe de Drummond Alves / Ana Luiza Ferreira

c) TI Krenak

Tabela 2.1.1.C – TI Krenak: Ações por eixo, respectivos responsáveis

Eixo	Atividade	Responsável
Emergencial	Auxílio de subsistência extra emergencial	Sarah Nunes
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	Sarah Nunes/ Carolline Araujo Rocha
	Manutenção das vias de acesso	Sarah Nunes / Carolline Araujo Rocha
	Distribuição de insumos para animais	Sarah Nunes/ Carolline Araujo Rocha
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	Sarah Nunes/Carolline Araujo Rocha
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	Carolline Araujo Rocha / Felipe de Drummond Alves
Relacionamento	Processo de contratação assessoria técnica – Krenak	Sarah Nunes / Carolline Araujo Rocha

2.2 Estratégia de Atuação do Programa

Durante os meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, as atividades previstas, executadas e em execução pelo PG03 nos eixos emergencial, transitório e estruturante, foram realizadas por meio de agendas virtuais e presenciais no contexto da reparação que possibilitaram o avanço em ações importantes.

2.3 Interfaces

A matriz de interfaces do Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas apresenta a sistematização dos programas da Fundação Renova que atuam de forma articulada nas ações desenvolvidas. A matriz está em processo de revisão e será apresentada no próximo relatório.

2.4 Cronograma 2022

O cronograma tem o intuito de sistematizar as ações previstas e realizadas para os 2 (dois) territórios do PG03. Uma apresentação sistêmica das informações possibilitará a compreensão em amplitude temporal referente ao trimestre composto pelos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022.

2.4.1.A Cronograma previsto/realizado para o período deste relatório trimestral – Outubro, Novembro e Dezembro/2022

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
Emergencial	Fornecimento de água mineral	TI Comboios	-	Fevereiro 2020	Em andamento	1	
	Distribuição de água potável, bruta e mineral	TI Krenak	Infraestrutura	2016	Em andamento	1	-
	Auxílio Extra Emergencial	TI Krenak	-	2015	Em andamento	1	-
	Auxílio Subsistência Emergencial	TI Comboios		2016	Em andamento	1	-
	Auxílio Financeiro Emergencial	TI TG	-	2016	Em andamento	1	-
	Distribuição de Insumos para animais	TI Krenak	-	2016	Em andamento	1	-
	Obras de melhoria nos acessos (8 pontos críticos)	TI Krenak	Infraestrutura	Janeiro 2019	Paralisada	4.1	A ação está suspensa desde março/20 devido a pandemia pelo novo coronavírus, a FR solicitou à Funai autorização para retomada. Contrato foi encerrado em abril/21. Foram concluídas as obras em 7, dos 8 pontos mapeados.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	2.3	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, foi suspensa em abril/20, mas retornou em julho/20.
	Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)	TI Comboios e TI TG	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	1	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, foi suspensa em abril/20, mas retornou em julho/20.
Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Krenak	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	2.3	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, desde julho/20 a janeiro/22 foi executada de forma parcial. Em janeiro/22, o monitoramento foi retomado em todos os pontos do PMQACH.	

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
	Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	TI Comboios e TI TG	PG 38 - Monitoramento Hídrico	2017	Em andamento	2.3	A ação vinha sendo executada normalmente, porém, com a pandemia, desde julho/20 vem sendo realizado de forma parcial. Em janeiro/22, o monitoramento foi retomado em todos os pontos do PMQACH.
Transitório	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena	TI Comboios e TI TG		2021	Em andamento	2.3	Suspensa devido a decisão judicial no dia 01/12/2022
	Detalhamento do Plano Básico Ambiental Indígena	Aldeia Três Palmeiras		2021	2022	5.1	Detalhamento e validação da comunidade finalizado em outubro de 2022. Suspensa devido a decisão judicial no dia 01/12/2022
	Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias (FAIC)	TI Comboios		2020	Em andamento	2.3	
	Projeto Lótus	TI Comboios e TI TG	PG 33 – Programa de Educação Para Revitalização da Bacia do Rio Doce -	2020	2021	1	-
Estruturante	Elaboração de projeto de SAA – Sistema de Abastecimento de Água	TI Comboios	Engenharia	2019	Em andamento	2.3	Em dez/22 foram realizadas visitas técnicas com objetivo de percorrer o acesso das aldeias Comboios e Córrego do Ouro.
	Elaboração de projeto de SAA – Sistema de Abastecimento de Água	TI TG	Engenharia	2019	Em andamento	2.3	
	Acompanhamento do diálogo para elaboração da proposta de indenização e reparação integrada individual/família por perda de renda	TI Comboios e TI TG	PG 02	2020	-	1	Devido ao processo judicial o acordo de reparação integrada está sendo debatido judicialmente.

Eixo	Ação prevista	Público-alvo	Interface	Início previsto	Em andamento ou término previsto	Status*	Justificativa**
	Execução do programa de Retomada Econômica	TI Comboios Aldeia Três Palmeiras		2022	Em andamento		Repasse da 1ª parcela referente ao programa de Retomada Econômica para Comboios e TG e da 1ª e 2ª parcela para Três Palmeiras

** Justificativa para as categorias de status relacionadas.

Tabela 2.4.1.B – Apoio para a Tabela 2.4.1.A

Nº	Status (legenda) *	Nº	Justificativa **
1 – Em dia			
2 – Iniciada			
2.1	No prazo previsto		
2.2	Antes do prazo previsto		
2.3	Com atraso (atrasou, mas iniciou no trimestre)	2.3	**
3 – Não iniciada			
3.1	Em atraso (atrasou, mas o início tem nova data fora do trimestre vigente)	3.1	**
3.2	Suspensa (sem nova data prevista para início)	3.2	**
3.3	Cancelada (a ação não ocorrerá mais)	3.3	**
4 – Descontinuada			
4.1	Suspensa (será retomada)	4.1	**
4.2	Cancelada (não será mais retomada)	4.2	**
5 – Concluída			
5.1.	No prazo		
5.2	Antes do prazo		
5.3	Com atraso	5.3	**

** Apresentar justificativa para essas situações (2.3; 3.1; 3.2; 3.3; 4.1; 4.2 e 5.3).

2.5 Gestão de Cláusulas e Deliberações

Conceitos:

Itens de ação: são itens que demandam entregas a serem realizadas pela Renova.

Exemplo: Caput Cláusula 39.

Itens de requisitos: São itens que especificam as entregas (itens de ação) a serem realizadas. Exemplo: Caput Cláusula 40.

2.5.1 Cláusulas

Considerações:

Há um total de 13 itens de ação de cláusulas distribuídos para o programa PG03. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos acima. As demais cláusulas relacionadas ao programa dependem da elaboração da definição/escopo do programa. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico 2.5 a seguir.

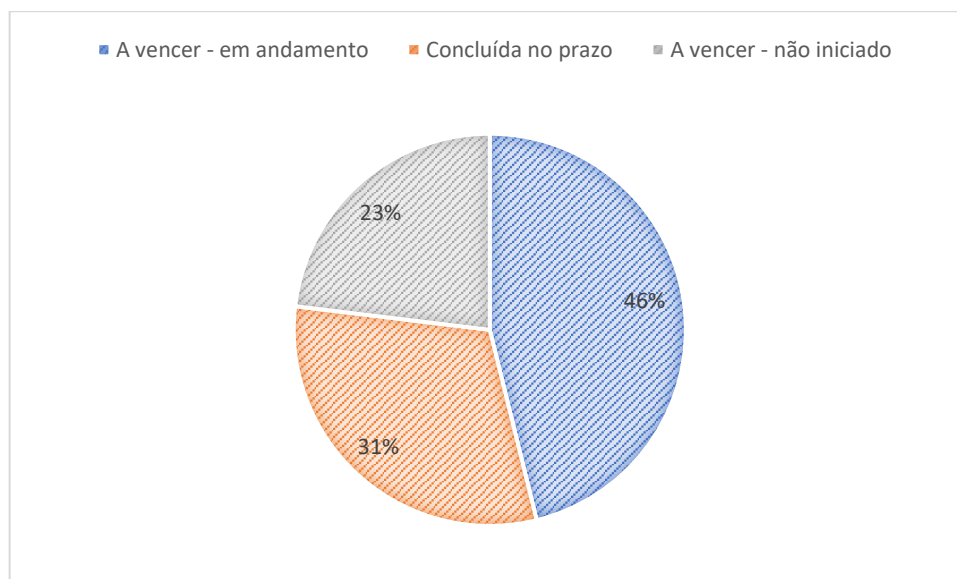


Gráfico 2.5.1: Distribuição dos itens de ação por status

Ressaltamos que os status de conclusão acima representados se referem às entregas de evidências pela Fundação Renova ao CIF.

As evidências de cumprimento encontram-se disponíveis no SharePoint no seguinte link: <https://bit.ly/2EDMxfS>

A seguir, apresenta-se o detalhamento dessas cláusulas, em conformidade com cada status.

2.5.1.1 Cláusulas a vencer em andamento

Tabela 2.5.1.1 – Itens a vencer em andamento

Cláusula	Prazo TTAC	Observações
39. A FUNDAÇÃO deverá executar um programa para oferecer atendimento especializado aos povos indígenas do território KRENAK e das terras indígenas de COMBOIOS, TUPINIQUIM e CAIEIRAS VELHAS II.	Não definido	Programa em execução.
43 (§1º). As medidas previstas nos incisos I e II, caso não tenham sido iniciadas, deverão ter início no prazo de até 10 (dez) dias da assinatura deste Acordo, devendo ser mantidas até a entrada em vigor do Plano de Ação Permanente (Krenak).	Não definido	Ação concluída em 12/03/16. Relatório emitido pelo Jurídico da Renova para a 12ª vara Federal da seção judiciária de MG.
43 (Inc. I). Manutenção das medidas de apoio emergencial previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S.A. (Krenak)	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações contidas neste.
43 (Inc. II). Monitoramento contínuo das seguintes situações, previstas no acordo de 16/11/2015 celebrado com a VALE S.A. (Krenak): a) abastecimento de água; b) qualidade da água; c) bovinocultura; d) apoio financeiro mensal às famílias; e) saúde; e f) atualização das necessidades em diálogo com os indígenas KRENAK.	Não definido	Acordo integralmente assumido pela Renova em abril de 2018, e desde então vem cumprindo todas as obrigações.
44 (Inc. II). Execução e monitoramento contínuo das medidas de apoio emergencial, caso cabíveis nos termos do inciso I (Tupiniquim/Guarani).	Não definido	Desde a criação da Renova esta vem cumprindo os acordos emergenciais para estes povos, estes vêm sendo renovados, último assinado em dez/20 e válido até dez/21.
44 (Inc. IV). Detalhamento de um Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III.	Não definido	Trata-se da contratação do detalhamento do PBAI.

Cláusula	Prazo TTAC	Observações
44 (Inc. V). Execução, monitoramento e reavaliação das ações componentes do Plano de Ação Permanente, com base no estudo referido no inciso III.	Não definido	Trata-se da execução do PBAI.

2.5.1.2 Cláusulas concluídas no prazo

Tabela 2.5.1.2 – Itens concluídos no prazo

Cláusula	Prazo TTAC	Observação
43 (Inc III). Contratar consultoria independente a partir do TR a ser apresentado pela Funai para elaboração de estudo dos eventuais impactos do evento sobre os Krenak.	Não definido	Ação concluída em 30/06/16. Estudo foi contratado para os indígenas de Aracruz e Krenak, porém no momento de assinar o Acordo para execução, os Krenak se opuseram, seguindo apenas com os Tupiniquim Guarani.
44 (Inc I - ação 1). Caso seja identificada necessidade por meio de diagnóstico específico realizado pela FUNDAÇÃO ou pela SAMARCO e disponibilizado à Funai e aos povos indígenas em até 20 (vinte) dias da assinatura deste Acordo, serão implementadas medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da Funai, observado o previsto nas CLÁUSULAS 40, 41 e 42, sem prejuízo de a Funai elaborar o seu diagnóstico às suas próprias expensas.	22/03/16	Concluída em 22/03/16 com a emissão de um parecer técnico preliminar emitido pela Samarco.
44 (Inc I-ação 2). Caso seja identificada necessidade, implementar medidas de apoio emergencial, mediante acordo com as comunidades, com a participação da Funai.	Não definido	Concluído em 26/02/16 com a assinatura do acordo emergencial.
44 (Inc III e §3º). Contratação de consultoria independente, conforme Termo de Referência a ser apresentado pela FUNAI, para elaboração de estudo circunstanciado dos eventuais impactos socioambientais e socioeconômicos do EVENTO sobre os TUPINIQUIM e os GUARANI.	Não definido	Concluído em 30/06/16 com a contratação da empresa de consultoria independente (Polifônicas)

2.5.2 Deliberações - Krenak

Considerações:

Há um total de 10 itens de ação nas deliberações dessa comunidade. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos apresentados anteriormente. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico 2.5.2 a seguir.

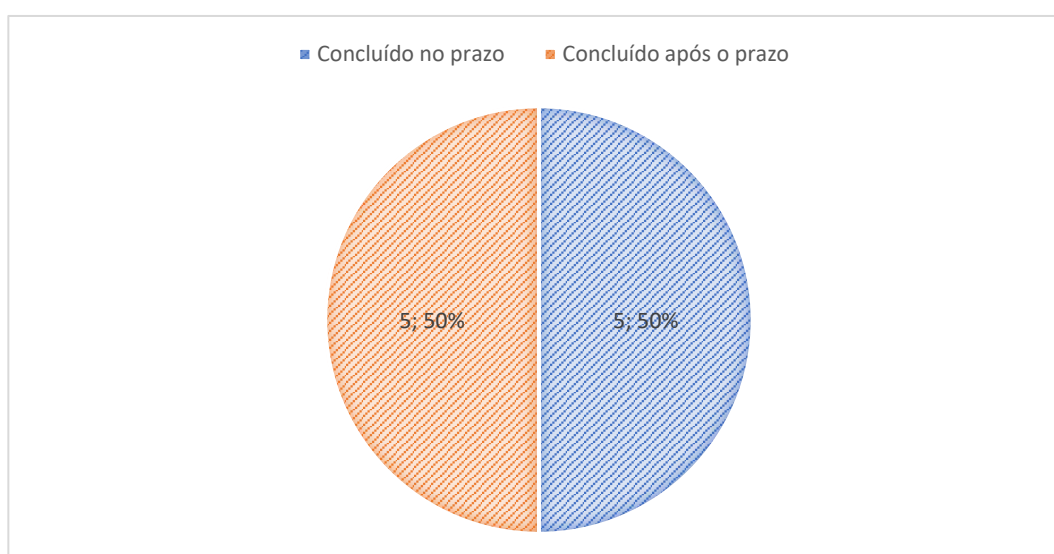


Gráfico 2.5.2: Distribuição dos itens de ação por status

2.5.2.1 Itens concluídos no prazo

Tabela 2.5.2.1 Itens concluídos no prazo

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CTIPCT, respeitando orientação prévia do CIF.	Mensalmente	Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.
DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá apresentar versão reestruturada do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, considerando as recomendações contidas na NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, no prazo de 20 dias.	20/08/18	Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 OFI.NII.082018.386320/08/18.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 187 (item 2) / NT nº. O documento elaborado pela Fundação Renova deverá ser entregue à CT-IPCT para nova avaliação, juntamente com o Plano de Comunicação ao público-alvo.	20/08/18	Encaminhado o documento "Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas" Em OFI.NII.082018.386320/08/18.
DEL. 205 (item 3) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT. A Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as terras indígenas atingidas até 15 de outubro de 2018.	15/10/18	Apresentado para TI Comboios na data determinada. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018.4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas. OFI.NII.102018.4315
DEL. 360 (item 1.1) / NT nº 19/2019 / Notif. nº 18/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. À inobservância da determinação constante no "Item 1" da referida Deliberação quanto a inclusão imediata, a partir de julho de 2019, das 7 (sete) famílias Krenak no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo emergencial firmado entre o Povo Indígena Krenak e a Vale S/A, operacionalizado pela Fundação Renova.	Não definido	Enviado em 06/01 o documento OFI.NII.122019.8638 a manifestação ressaltando a necessidade de evidências do repasse da associação às famílias Krenak. Solicitando suspensão de multa (deliberação relacionada às deliberações 299 e 335)

2.5.2.2 Itens concluídos após o prazo

Tabela 2.5.2.2 Itens concluídos após prazo

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 169 (item 1) / NT nº 08/2018/CT-IPCT/CIF. Aprovar a inclusão, a partir de julho de 2018, das famílias Krenak referenciadas na Nota Técnica 008/2018/CT-IPCT/CIF, em respeito à Convenção OIT 169, da qual o Brasil é signatário.	31/07/18	Realizado o protocolo em 29/08 conforme documento OFI.NII.082018.3883 confirmando a inclusão das 4 famílias Krenak.
DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT. Determinar a reapresentação do PG03 contemplando o atendimento integral da NT nº 11/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações apontadas na NT nº 19/2018/CT-IPCT/CIF, devidamente acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes, até 29 de outubro de 2018.	29/10/18	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.

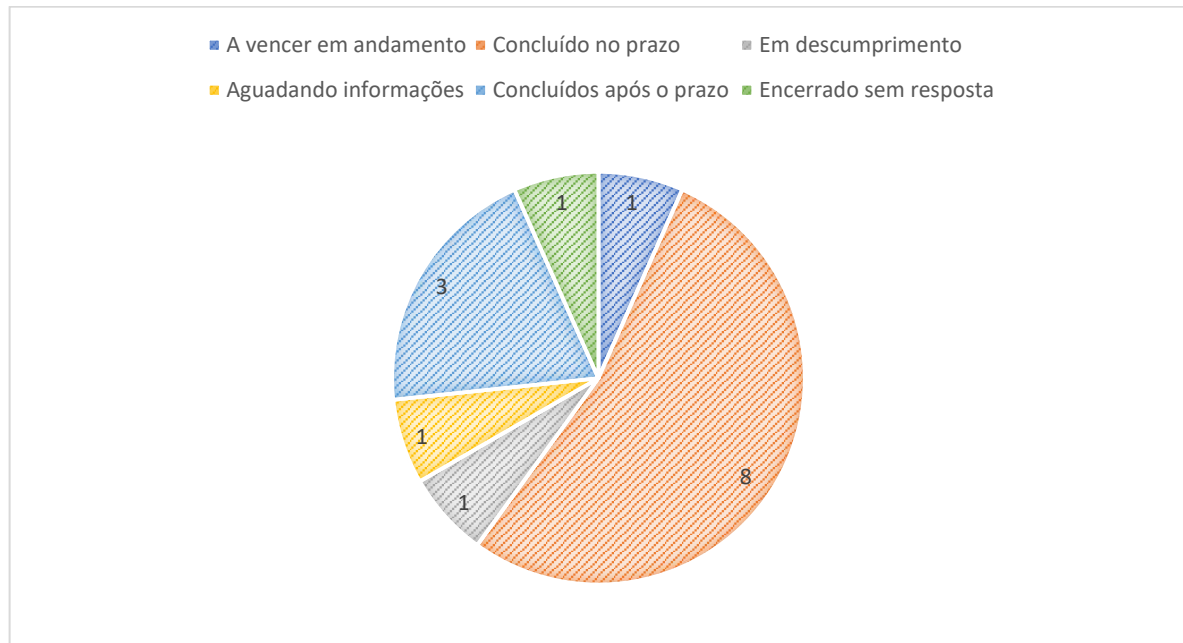
Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 299 / NT nº 05/2019/CT-IPCT / Notif. nº 19/2019-CIF/GABIN / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. Determinar a inclusão imediata, a partir de julho de 2019, das 7 famílias Krenak, listadas abaixo, no pagamento do Auxílio Financeiro Emergencial e nas demais ações previstas no âmbito do Acordo emergencial firmado entre o Povo Indígena Krenak e a Vale S/A, operacionalizado pela Fundação Renova.	31/07/19	Encaminhado em 09/06/20 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias.
DEL. 335 (item 2) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. Conferir prazo de cinco dias para que a Fundação Renova busque a documentação de identificação individual das sete famílias.	29/10/19	Encaminhado em 09/06 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019
DEL. 335 (item 3) / NT nº 07/2019 CT IPCT / Notif. nº 23/2019-CIF/GABIN. Efetuar o pagamento devido em 10 dias, conforme Deliberação 299/2019 do CIF.	03/11/19	Encaminhado em 09/06 para o CIF e CTIPCT o documento FR.2020.0767-02 sobre a inclusão das 7 famílias, solicitando a reconsideração da Deliberação CIF nº 335/2019, que notificou a Fundação Renova pelo descumprimento da Deliberação nº 299/2019

2.5.3 - Terras Indígenas Comboios e Tupiniquim/Guarani

Considerações:

Há um total de 15 itens de ação nas deliberações dessas comunidades. Não constam os itens classificados como requisitos, uma vez que estes são contemplados dentro dos itens de ação, conforme conceitos anteriormente apresentados. A distribuição dos itens de ação por status é apresentada no Gráfico 2.5.3 a seguir.

Gráfico 2.5.3: Distribuição dos itens de ação por status



2.5.3.1 Itens a vencer e em atendimento

Tabela 2.5.3.1 Itens a vencer em andamento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
DEL. 201 (item 1) / NT nº 14/2018/CTIPCT. Determinar à Renova o fornecimento imediato de água para consumo em até 15 dias para os(as) residentes nas aldeias Comboios, Córrego do Ouro, Amarelos, Pau Brasil, Olhos D'Água e Nova Esperança, das Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES, em galões retornáveis de água mineral, de 20 litros, na razão de 15 litros de água/pessoa/dia, até que as medidas estruturantes a serem executadas pela Renova garantam água potável de qualidade para os residentes nestas aldeias e permitam a interrupção deste fornecimento.	Não definido	Conforme ata do da 33ª reunião do CIF de dez/18, a questão de descumprimento foi retirada da pauta uma vez que foi consensado que o foco deveria ser nas soluções definitivas de abastecimento. Projetos estruturantes em andamento.
DEL. 206 (item 1) / NT nº 20/2018/CT-IPCT/CIF. Determinar à Fundação Renova a apresentação de complementação do delineamento do Plano de Comunicação para Terras Indígenas de acordo com as análises e recomendações da Nota Técnica nº 20/2018/CT-IPCT/CIF, até 19 de outubro de 2018.	19/10/18	Ação em desenvolvimento. Atividade estava paralisada devido o contexto da COVID 19
DEL. 445 (item 1.1) / Nota Técnica Intercâmaras nº 001/2020/CT-IPCT/CT-Saúde/CT-GRSA/CT-SHQA/CIF; a Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT. Determinar a continuação do abastecimento de água potável na Terra Indígena Comboios - item 1.1) A manutenção do fornecimento de	31/10/22	

<p>água potável, conforme Portaria de consolidação nº05/MS, para os habitantes da TI Comboios, em isonomia com os demais casos de fornecimento, até que a qualidade da água esteja adequada para consumo ou até que o sistema de abastecimento de água, ora em projeto, esteja implantado e em funcionamento.</p>		<p>Fornecimento realizado em setembro/22.</p> <p>Ainda, como medida humanitária, por solicitação dos indígenas, a Fundação Renova, forneceu água mineral em dezembro/22.</p>
<p>DEL. 477 (item 2) / Nota Técnica nº 37/2021/CT-IPCT/CIF. Definir a matriz de impactos/danos constante do ECI como base para o detalhamento das medidas de reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais ocasionados aos povos Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES. Os programas derivativos de tais medidas deverão ser objeto de dois processos específicos e distintos de elaboração e validação, ainda que articulados: 2.1. Plano Básico Ambiental – Componente Indígena Tupiniquim e Guarani (PBA-CI); 2.2. Programa/Plano/Proposta de Indenização – Componente Indígena Tupiniquim e Guarani.</p>	<p>Não definido</p>	<p>Data planejada atualizada para 31/10/2022, conforme cronograma do PG03 confirmado pela equipe do PG/PMO.</p> <p>A entrega do PBAI corresponde à conclusão da Cláusula 44 Inc. II.</p> <p>Plano de Trabalho do PBAI de Três Palmeiras protocolado na FUNAI por meio do Ofício FR.2022.1803.</p> <p>PBAI de Três Palmeiras protocolado na FUNAI por meio do Ofício FR.2022.1824.</p>

2.5.3.2 Itens concluídos no prazo

Tabela 2.5.3.2 Itens concluídos no prazo

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
<p>DEL. 155 (item 2). Aprovar que a participação dos representantes das comunidades tradicionais atingidas seja realizada conforme parâmetros definidos entre Fundação e CTIPCT, respeitando orientação prévia do CIF.</p>	<p>Mensalmente</p>	<p>Deliberação concluída a partir da implementação do TAC GOV.</p>
<p>DEL. 187 (item 1) / NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF. A Fundação Renova deverá apresentar versão reestruturada do Programa de proteção e recuperação da qualidade de vida de povos indígenas, considerando as recomendações contidas na NT nº 011/2018/CT-IPCT/CIF, no prazo de 20 dias.</p>	<p>20/08/18</p>	<p>Encaminhado o documento de Definição do PG03 conforme documento OFI.NII.082018.3863 em OFI.NII.082018.3863 e OFI.NII.082018.386320/08/18.</p>
<p>DEL. 187 (item 2) / NT nº. O documento elaborado pela Fundação Renova deverá ser entregue à CT - IPCT para nova avaliação, juntamente com o Plano de Comunicação ao público-alvo.</p>	<p>20/08/18</p>	<p>Encaminhado o documento “Construção do Plano de Comunicação em Terras Indígenas” Em OFI.NII.082018.386320/08/18.</p>

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 205 (item 3) / NT nº. A Fundação Renova deverá apresentar o Plano de Contingência para Cheias referente a todas as terras indígenas atingidas até 15 de outubro de 2018.	15/10/18	Encaminhado em 15/10/18 o documento OFI.NII.102018.4315 Com o Plano de Cheias para a TI Comboios. Para as demais terras indígenas foi encaminhado em 20/12/18 o documento OFI.NII.122018. 4921 com o documento da Defesa Civil citando a não aplicabilidade do Plano para as demais terras indígenas.
DEL. 227 (item 1) / NT nº. Ressalvadas as especificidades de cada aldeia, deve ser assegurada a isonomia de tratamento aos Tupiniquim e Guarani residentes nas Terras Indígenas de Aracruz/ES, referente as ações emergenciais, estruturantes, indenizatórias de caráter reparatório, considerando o território único e afetado igualmente pelos danos ocasionados pelo rompimento da Barragem de Fundão, garantindo o melhor benefício para toda a comunidade.	Não definido	Em relação aos acordos emergenciais, no dia 26/12 foram assinados os acordos conforme proposta da Fundação Renova.
DEL. 231 (item 1) / NT nº. A Fundação Renova deverá realizar reuniões com as Comunidades em até 30 dias e enviar memória da reunião com a discussão e encaminhamentos sobre o assunto, e cópia da lista de presença, para a CT-IPCT.	29/12/18	Encaminhadas em 20/12/18
DEL. 231 (item 3) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Determinar que a Fundação Renova insira no Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 o detalhamento das atividades relacionadas aos povos indígenas e demais comunidades tradicionais atingidas, incluindo as informações contidas no plano conjunto de ações emergenciais Samarco Mineração S/A e Consórcio Aliança (UHE Risoleta Neves - Candonga) e, ainda, a atualização periódica, com frequência mensal, sobre o desenvolvimento das atividades nos territórios acompanhados pela CT-IPCT.	Não definido	Equipe técnica está preparando relatório sobre o tema. Previsão de entrega em setembro/20.
DEL. 231 (item 2) / NT nº 23/2018/CTIPCT/ CIF. Sendo constatado que as áreas podem ser atingidas pelas cheias dos rios impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, a Fundação Renova deverá apresentar Planos de Contingência de Cheias, utilizando a mesma metodologia aplicada a Terra Indígena	Não definido	02/10/2020

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
de Comboios, para as demais comunidades tradicionais acompanhadas por esta CT-IPCT: CRQ Degredo (Linhares/ES) e demais Terras Indígenas.		

2.5.3.3 Itens concluídos após o prazo

Tabela 2.5.3.3 Itens concluídos após prazo

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
DEL. 201 (item 2) / NT nº 14/2018/CTIPCT. Determinar à Fundação Renova o início imediato de ações estruturantes nas mesmas aldeias, com vistas a garantir, o mais breve possível, o fornecimento de água de qualidade para o consumo dos residentes, independentemente da finalização do Estudo do Componente Indígena, como parte da mitigação dos efeitos deletérios do rompimento da barragem de Fundão nos Territórios Indígenas de Aracruz/ES.	16/10/18	Enviado o OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/10, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.
DEL. 205 (item 2) / NT nº 11/2018/CTIPCT / NT nº 19/2018/CTIPCT. Determinar a reapresentação do PG03 contemplando o atendimento integral da NT nº 11/2018/CT-IPCT/CIF, com as complementações apontadas na NT nº 19/2018/CT-IPCT/CIF, devidamente acompanhado dos Planos de Ação, Projetos e Processos pertinentes, até 29 de outubro de 2018.	29/10/18	Encaminhado o documento de Definição do Programa 03 em 26/11/18, conforme documento OFI.NII.112018.4749.
DEL. 227 (item 2) / NT nº 21/2018. Determinar o início imediato das ações estruturantes de caráter reparatório (sejam transitórias ou definitivas) nas Terras Indígenas Tupiniquim e Guarani, com base nos danos sofridos pelos territórios e no diálogo com os atingidos, tendo em vista que estão denotadas questões emergenciais que precisam de	19/11/18	Enviado o documento OFI.NII.032019.5775 em 28/03/19, citando que as ações estruturantes em relação ao abastecimento de água já foram iniciadas no workshop de intercâmaras realizado em 15/03/19, e que os encaminhamentos desta estão em andamento.

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Data Conclusão
intervenção (como o abastecimento de água para as aldeias citadas na Deliberação CIF nº 201/2018), com apresentação de plano de atividades, devidamente justificado, e cronograma, em até 20 dias.		

2.5.3.4 Itens em descumprimento

Tabela 2.5.3.4 Itens em descumprimento

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
DEL. 452 (item 5) - Nota Técnica nº 35/2020/CT-IPCT Analisa os pedidos de impugnação feitos pela Fundação Renova em relação às Deliberações CIF 417, 420, 434, 435 e 436 e 445 e aplica sanção(...) 5. Em relação à Deliberação 445/2020, rejeitar, na forma das manifestações em ata, a manifestação apresentada pela Fundação Renova, e outorgar prazo de 15 (quinze) dias para que adote as medidas de cumprimento. Para o caso do fornecimento de água previsto no item 1 da referida deliberação, não deverá haver interrupção.	-	Fornecimento de água continuado.

2.5.3.5 Itens encerrado sem resposta

Tabela 2.5.3.5 Itens encerrados sem resposta

Deliberação / Nota Técnica / Notificação	Prazo	Observações
DEL. 445* (item 2.1)- Nota Técnica nº 35 da CT-IPCT Determinar a continuação do abastecimento de água potável na Terra Indígena Comboios - Item 2.1). Determinar que a Fundação Renova apresente em um prazo de 30 (trinta) dias proposta de integração do conteúdo do monitoramento da qualidade ambiental recomendado na Nota Técnica nº 35 da CT-IPCT relativo às Terras Indígenas do ES (Tupiniquim, Caieiras Velha II e Comboios), aos programas existentes no TTAC para posterior aprovação das comunidades e das Câmaras Técnicas permanentes, de forma a gerar um relatório específico para estes territórios no âmbito de cada um dos programas.	-	Fornecimento de água continuado.

*NOTA: As deliberações CIF nº 445 itens 2.1 a 2.5 e 452 item 5 foram contestados os cumprimentos junto ao Sistema CIF.

3. AÇÕES EXECUTADAS NO TRIMESTRE (OUT-NOV-DEZ 22)

3.1 Terra Indígena Comboios

A Terra Indígena (TI) de Comboios foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05/11/2010, abrangendo uma área de 3.872 (três mil, oitocentos e setenta e dois) hectares, situada entre o rio Comboios e o mar, no município de Aracruz (ES). É constituída por uma população de 534 (quinhentas e trinta e quatro) pessoas (SESAI/SIASI, 2013) pertencentes à etnia tupiniquim, que se dividem em duas aldeias: aldeia Comboios e aldeia Córrego do Ouro.

Os Tupiniquim de Comboios são atendidos pela Fundação Renova, no âmbito do TTAC. A realização de ações configura-se como ferramenta para a promoção da reparação.

3.1.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas neste eixo são voltadas às ações de mitigação, vulnerabilidades e aos riscos associados para povos indígenas identificados no TTAC.

Tabela 3.1.1 – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TI COMBOIOS	
Ações	3.1.1.1 Fornecimento de água mineral
	3.1.1.2 Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	3.1.1.3 Elaboração do Plano de Contingência de Cheias
	3.1.1.4 Auxílio Subsistência Emergencial

3.1.1.1 Fornecimento de água mineral

Está previsto o atendimento para 423 indígenas da aldeia de Comboios e 325 na aldeia de Córrego do Ouro na quantidade de 5 litros por dia e por pessoa. Durante o período abrangido por este relatório, o fornecimento de água mineral foi realizado semanalmente na TI Comboios nas aldeias de Comboios e Córrego do Ouro.

A reposição dos galões vazios foi realizada de acordo com a demanda. Como registro das entregas realizadas são colhidas as assinaturas nos recibos de entrega. As evidências do desenvolvimento dessa ação são apresentadas no Anexo 3.1.1.1.

Figuras 3.1.1.1-A e 3.1.1.1-B – Entrega de água para a Aldeia Comboios



Figura 3.1.1.1-A Entrega de água mineral na aldeia Comboios



Figura.3.1.1.1-B Entrega de água mineral na aldeia Comboios

Tabela 3.1.1.1.A – Entrega de água na Aldeia Comboios e na Aldeia Córrego do Ouro entre os meses de outubro, novembro e dezembro de 2022

Pontos de entrega acordados	Galões de 20 litros		
	outubro	Novembro	dezembro
Aldeia Comboios	1387	1391	1725
Aldeia Córrego do Ouro	231	138	389
Total	1618	1529	2114

A entrega de água mineral nas aldeias Córrego do Ouro e Comboios é realizada de acordo com a demanda de consumo de água apresentada pela comunidade mediante a devolução do vasilhame vazio. Vale ressaltar, que no período de cheia do rio Comboios, para atender a demanda dos indígenas, e em caráter humanitário, foram disponibilizados 200 novos galões entregues em datas extraordinárias.

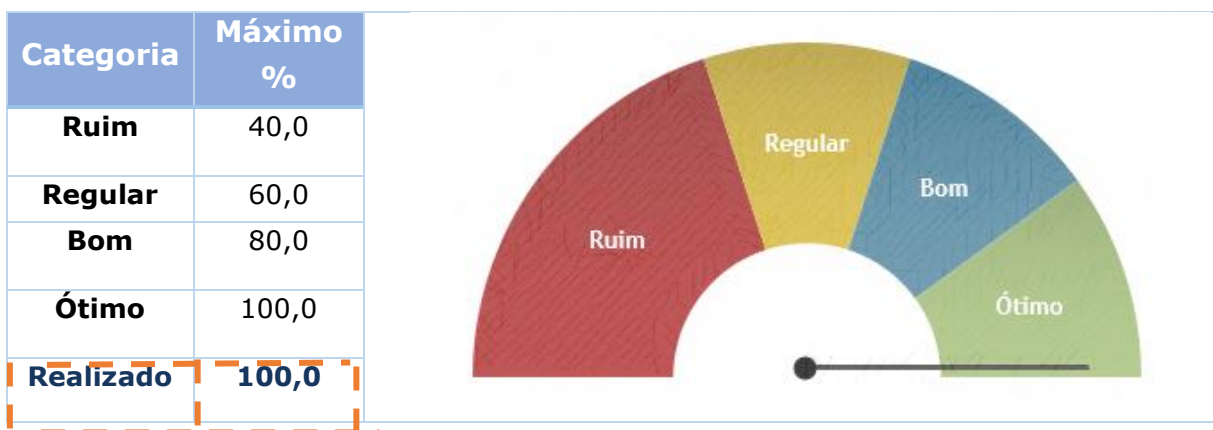
Tabela 3.1.1.1.B – Indicadores de Progresso para o Trimestre

Ação	Nº previsto Trimestre (pessoas)	% Previsto	Nº Realizado	% Realizado
Fornecimento de água mineral emergencial TI Comboios para 748 pessoas*.	2244	100%	2244	100%

*A quantidade total demandada pela comunidade é entregue.

Apresentamos na sequência (**Figura 3.1.1.1.C**) o indicador de progresso dessa ação para o Trimestre em relação ao fornecimento de água mineral para as aldeias Comboios e aldeia Córrego do Ouro da TI Comboios.

Figura 3.1.1.1.C – Indicador de Progresso para o Trimestre



3.1.1.2 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Para a região da TI Comboios, foram monitorados os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, próximos à mesma são apresentados na tabela abaixo.

Em todos os pontos de monitoramento da zona costeira são coletadas amostras em duas profundidades: superfície (15 cm abaixo da superfície do mar) e fundo (50 cm acima do leito submarino). Já nas regiões estuarinas, se houver diferença significativa de condutividade, entre o medido na superfície e o medido no fundo, significa que a coluna d'água está estratificada. Neste caso são feitas coletas de água na superfície e no fundo. Se não houver estratificação, será coletada água só no fundo. As coletas P15 e P50 dependem da estratificação da condutividade, inferior a 10.000 $\mu\text{S}/\text{cm}$ coleta de água na profundidade de 50cm (P50). Estas profundidades permitem avaliar a influência da pluma de sedimentos do rio sobre as camadas

superficial e de fundo, que podem ser influenciadas de forma diferente por este fator e pela ressuspensão de sedimentos do fundo, provocada por processos meteoceanográficos. Os pontos do grupo Zona Costeira indicam apenas a posição em relação à costa e serão deslocados em direção ao mar para coincidirem com a isóbata de 10 m durante a primeira campanha de campo.

O resultado do monitoramento dos pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina, próximos à TI Comboios são apresentados na tabela abaixo:

Tabela 3.1.1.2 – Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R*	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R*	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543

* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referentes ao monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço de armazenamento é: <https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/> no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a outubro, novembro e dezembro de 2022.

3.1.1.3 Plano de contingência de cheias

Ocorreu uma reunião com a Defesa Civil e o Cacique da aldeia de Comboios em 26/11/21. Na ocasião foi solicitada a revisão do mapa que consta a rota de acesso e ponto de fugas. Além disso, foram solicitadas modificações no documento. Durante o período desse relatório foram realizadas as modificações sugeridas e encaminhadas para avaliação da Defesa Civil.

As próximas etapas do plano são:

- Validação da Defesa Civil;
- Instalação das placas pela Defesa Civil;
- Consulta e validação do Plano de Cheias com a comunidade.
- Capacitação da comunidade para o Plano de Cheias pela Defesa Civil - Fundação Renova apoiará com a logística para a execução.

Foi marcada reunião com a Defesa Civil, lideranças indígenas e Fundação Renova no dia 22 de dezembro de 2022 para apresentação do Plano de Cheias com os ajustes solicitados pela Defesa Civil. No entanto, considerando o cenário atual de chuvas na região, que exige maior atuação do órgão, a reunião será remarcada para 2ª quinzena de janeiro de 2023. O período foi escolhido pela liderança da aldeia Comboios.

3.1.1.4 Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)

Em outubro de 2022, a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte proferiu a Decisão ID 1294933871 solicitando que a Fundação Renova retornasse o ASE nos mesmos moldes do que estava vigente no final do ano de 2021. O ASE havia sido interrompido devido a homologação do acordo de Reparação Integrada que ocorreu em outubro de 2021.

Com a decisão judicial, o TAC 2021, assinado em dezembro de 2020, prevendo o atendimento de até 300 famílias para a terra indígena de Comboios voltou a ser válido.

Mensalmente, a Fundação Renova repassa à Associação Indígena Tupiniquim de Comboios o valor de dois salários-mínimos e meio (vigente no ano) e o valor de uma cesta básica¹ para cada família., acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor de um salário-mínimo para cada dependente. Adiciona-se o acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor total mensal a título de cobertura de gastos administrativos da associação. Os valores são repassados no dia 15 de cada mês para a associação indígena que é responsável por repassar os valores às famílias (Quadro 3.1.1.4).

¹ Estimativa apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de acordo com o parâmetro da capital Vitória (ES).

Tabela 3.1.1.4 – Número de titulares e dependentes que receberam ASE no Trimestre – Comboios

ASSOCIAÇÃO	MÊS/ANO	TITULARES	DEPENDENTES	VALOR
AITC	Janeiro/2022	293	538	R\$ 1.451.567,72
	Fevereiro/2022	293	538	R\$ 1.435.324,50
	Março/2022	293	539	R\$ 1.410.071,37
	Abril/2022	293	542	R\$ 1.392.023,90
	Maió/2022	293	543	R\$ 1.363.610,49
	Junho/2022	293	543	R\$ 1.332.790,03
	Julho/2022	293	543	R\$ 1.309.234,80
	Agosto/2022	293	543	R\$ 1.297.295,72
	Setembro/2022	293	543	R\$ 1.292.726,71
	Outubro/2022	293	524	R\$ 1.276.675,87
	Novembro/2022	293	524	R\$ 1.283.296,50
	Dezembro/2022	293	540	R\$ 1.287.368,82

* Previsão de atendimento estabelecido em acordo vigente.

A Fundação Renova realizou o pagamento do retroativo dos meses de janeiro a setembro de 2022 no mês de dezembro, adicionando os juros previstos na decisão judicial. Os pagamentos dos meses de outubro, novembro e dezembro foram realizados dentro do mês corrente, não sendo necessário o pagamento de juros.

É importante ressaltar que as associações/lideranças indígenas possuem autonomia para a sua organização administrativa e a integração com seus membros, e pode excluí-los ou adicioná-los conforme sua governança, respeitando-se o número de possibilidades de inclusão e as regras estabelecidas no acordo vigente. Os casos de nascimentos são inseridos e tratados como novos dependentes, conforme envio de solicitação realizada pela associação e da documentação comprobatória de vínculo com o titular.

Cabe à associação realizar a prestação de contas junto a Fundação Renova por meio da entrega de recibos coletivos (a associação recebe todos os meses um recibo da Fundação Renova constando o quantitativo de famílias, dependentes, cesta básica e o percentual destinado a associação) e individuais (cabe à associação encaminhar mensalmente para a Fundação Renova os recibos e os valores repassados às famílias). A ausência da entrega dos recibos pode acarretar suspensão do repasse à associação e, conseqüentemente, às famílias. A Fundação Renova tem realizado ações de apoio e diálogo para regularização do processo de recibos coletivos e individuais junto às associações.

3.1.2 Ações transitórias

As ações transitórias previstas no escopo do PG 03 para a Terra Indígena Comboios têm por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores a realização dos estudos para identificação dos impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais (Tabela 3.1.2).

Tabela 3.1.2 – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS TI COMBOIOS	
Ações	3.1.2.1 Reparação Integrada- Plano Básico Ambiental Indígena – PBAI
	3.1.2.2 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC

O detalhamento das ações transitórias será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

3.1.2.1 Reparação Integrada - Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI)

A reparação integral de todos os impactos sofridos pelas comunidades indígenas ocorrerá por meio de ações estruturantes no âmbito do PBAI, que prevê a elaboração de programas e ações tendo como base os impactos identificados no ECI, elaborado por consultoria independente e protocolado na FUNAI em janeiro/2020.

O fluxo de elaboração e validação do PBAI foi pactuado junto às Comunidades Indígenas em Aracruz – ES e formalizado nos Termos de Acordo para Reparação Integrada (“TERMOS DE ACORDO”) homologados pelo juízo.

De maneira participativa, com protagonismo das comunidades, serão elaborados e apresentados à Funai e à SESAI os seguintes documentos:

- PBAI Conceitual: documento que define os programas do PBAI, indicando seus objetivos;
- PBAI Estrutural: documento que apresenta individualmente cada um dos programas, indicando diretrizes e estruturas específicas;

- PBAI Executivo: documento final para execução dos programas e ações e que contempla o detalhamento dos programas, o que inclui o escopo, o cronograma e o orçamento;
- Termo de Compromisso: uma vez aprovados e validados os documentos acima, deverá ocorrer a assinatura do Termo de Compromisso para execução do PBAI.

Na Terra Indígena de Comboios foi elaborada a versão Conceitual/estrutural do PBAI por consultoria independente e com a participação dos indígenas. O documento foi validado pela comunidade em abril. Desde então, por solicitação dos representantes indígenas, as ações relacionadas no PBAI encontram-se paralisadas. A próxima etapa é a elaboração e apresentação do PBAI Executivo dos programas aprovados no PBAI conceitual junto à comunidade, conforme Plano de Trabalho protocolado na FUNAI e atualmente em análise dos ajustes pela Fundação Renova.

Na audiência pública de conciliação, ocorrida em 01 de dezembro de 2022, na sede da Justiça Federal de Belo Horizonte, foram pactuadas quatro reuniões nas terras indígenas de Aracruz entre órgãos do governo, Fundação Renova e perito judicial, sendo que uma das pautas a ser tratada será a continuidade das ações de detalhamento do PBAI.

3.1.2.2 Fundo de Apoio as iniciativas Comunitárias (FAIC)

O Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC tem por objetivo apoiar pequenos projetos comunitários realizados pelos indígenas em seu território ou que sejam de interesse das comunidades indígenas.

Os 04 (quatro) projetos encaminhados pelas comunidades indígenas da TI Comboios estão em conformidade com as temáticas definidas em edital. Os projetos propostos pelas comunidades indígenas das aldeias Comboios e Córrego do Ouro focaram nas linhas temáticas: Cultura, Geração de Renda, Lazer/Educação e Agricultura, evidenciando a importância desses projetos para essas comunidades.

A tabela 3.1.2.2 apresenta as informações gerais dos projetos encaminhados.

Tabela 3.1.2.2 Projetos FAIC das Comunidades Indígenas TI Comboios

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática
Comboios	Córrego do Ouro	Fortalecimento da Agricultura Familiar na Terra Indígena Comboios	Agricultura
		Fortalecimento da Educomunicação na Terra Indígena Comboios	Educação/Lazer
	Comboios	Fortalecimento do Grupo de Mulheres da Terra Indígena Comboios	Geração de renda
		Fortalecimento da associação e da Juventude Indígena da Terra Indígena Comboios	Cultura

Dentre os projetos selecionados da TI de comboios, três deles foram finalizados durante o ano de 2022, são eles: Fortalecimento da agricultura familiar, Fortalecimento do grupo de mulheres e fortalecimento da educomunicação.

O projeto Fortalecimento da associação e da Juventude Indígena da Terra Indígena Comboios está sendo retomado após paralisação nas atividades devido as demandas internas da comunidade. O projeto teve seu prazo aditivado e tem previsão de finalização em junho de 2023.

3.1.3 Ações estruturantes

As ações previstas neste eixo são voltadas à execução e monitoramento dos planos de ações permanentes, que visam garantir o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas em todas as fases do processo de reparação.

3.1.3.1 Elaboração de projetos de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Em 14/03/22, por meio do OFÍCIO Nº 76/2022/DTAPE/COMIP/CGTEF/DILIC, o IBAMA deferiu que a "perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos para abastecimento de água das comunidades indígenas, localizados nas aldeias do Córrego do Ouro e Comboios, na TI Comboios Aracruz/ES", não necessita de licenciamento ambiental, considerando as características dos projetos.

O projeto conceitual do SAA foi enviado em 31 de janeiro de 2022 para a FUNAI, SESAI, DESEI, CTIPCT e Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI). A unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS) tem a responsabilidade de gerir as ações de saneamento básico em terras indígenas.

Em 21 de dezembro de 2022, foi realizada visita nas aldeias Córrego do Ouro e Comboios com objetivo de dar continuidade às ações relacionadas ao projeto executivo. As atividades realizadas foram: análise dos acessos existentes e apresentação da equipe de engenharia do PG 32 – Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água, da Fundação Renova, às lideranças das aldeias.

Os próximos passos serão visitas técnicas da contratada e perfuração dos 02 (dois) poços tubulares para a realização dos testes de bombeamento, determinação das vazões e qualidade da água para a elaboração do projeto básico de SAA. Todas as ações devem passar pela anuência dos órgãos responsáveis.

Os projetos conceituais foram avaliados pela SESAI/DSEI, que solicitou ajustes, já respondidos pela Fundação Renova e sem qualquer nova solicitação por parte da saúde indígena.

3.1.4 Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho de todo o escopo de atuação do PG03.

Nesse sentido, o relacionamento efetuado pelo Programa de Povos Indígenas segue as premissas da OIT 169, da legislação vigente e consulta as lideranças indígenas. Todas as ações a serem executadas em território são previamente solicitadas e se autorizadas pelas lideranças indígenas são executadas.

3.2 Terras Indígenas Tupiniquim/Guarani

A Terra Indígena Tupiniquim, situada ao sul da TI Comboios, no município de Aracruz/ES, também foi demarcada e homologada pelo Decreto Presidencial de 05 de

novembro de 2010, abrangendo uma área de 14.282 hectares. Se divide em nove aldeias; quatro delas são compostas pela etnia tupiniquim (Aldeia de Caieiras Velha, Aldeia Pau-Brasil, Aldeia Irajá e Aldeia Areal), e quatro pela etnia guarani (Aldeia Olhos d'Água, Aldeia Boa Esperança, Aldeia Três Palmeiras e Aldeia Nova Esperança). Existe ainda a aldeia mista na TI, composta pelas duas etnias (Aldeia Amarelos).

Já a Terra Indígena Caieiras Velha II, homologada por decreto presidencial em 20/04/2004 tem um território de 57 hectares, que constituída pela Aldeia Piraqueaçu, composta pela etnia Guarani.

A Fundação adota a denominação “TI Tupiniquim Guarani” em referência ao conjunto das duas Terras Indígenas.

3.2.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas neste eixo são voltadas às ações de mitigação, vulnerabilidades e aos riscos associados para povos indígenas identificados no TTAC, conforme a Tabela 3.2.1.

Tabela 3.2.1 – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TI TUPINIQUIM/GUARANI	
Emergencial	Programa de Monitoramento Quali-quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos - (PMQQS)
	Auxílio Subsistência Emergencial

3.2.1.1 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Conforme apresentado em relatório anterior, para a região da TI Tupiniquim/Guarani (TI TG), os pontos dos grupos Zona Costeira e Estuarina que estão próximos à mesma, são apresentados na tabela abaixo. Em todos os pontos de monitoramento da zona costeira são coletadas amostras em duas profundidades: superfície (15 cm abaixo da superfície do mar) e fundo (50 cm acima do leito submarino). Já nas regiões estuarinas, se houver diferença significativa de condutividade, entre o medido na superfície e o medido no

fundo, significa que a coluna d'água está estratificada. Neste caso são feitas coletas de água na superfície e no fundo. Se não houver estratificação, será coletada água só no fundo. Ou seja, a partir de fevereiro as coletas P15 e P50 não serão mais fixas como anteriormente, vai depender da estratificação da condutividade, inferior a 10.000 $\mu\text{S}/\text{cm}$ coleta de água na profundidade de 50cm (P50). Estas profundidades permitem avaliar a influência da pluma de sedimentos do rio sobre as camadas superficial e de fundo, que podem ser influenciadas de forma diferente por este fator e pela ressuspensão de sedimentos do fundo provocada por processos meteocanográficos. Os pontos do grupo Zona Costeira indicam apenas a posição em relação à costa e serão deslocados em direção ao mar para coincidirem com a isóbata de 10 m durante a primeira campanha de campo.

Tabela 3.2.1.1 – Pontos de Amostragem do PMQQS

Código	Nome do Ponto	Latitude	Longitude
EPA 01R *	Estuário Piraquê-Açú 01R	-19,9502	-40,1561
EPA 02R *	Estuário Piraquê-Açú 02R	-19,92863	-40,17543

* Os pontos realocados foram renomeados conforme sua disposição no corpo hídrico, de modo que o ponto realocado recebeu a letra R ao seu código. O deslocamento destes pontos ocorreu, pois se encontravam em áreas instáveis, rasas, em bancos de areia ou sob forte influência de corrente de maré.

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referente do monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço é <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>> no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a outubro, novembro e dezembro de 2020 e o boletim mensal de rios até janeiro 2021. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa.

Ressalta-se que os dados referentes aos meses de 2021 que não estão disponíveis online serão adicionados conforme ocorra a sua validação e poderão ser consultados de forma pública a partir de sua publicação, que pode ocorrer antes da elaboração de novo Relatório Trimestral.

3.2.1.2 Auxílio Subsistência Emergencial (ASE)

Em outubro de 2022, a 4ª Vara Federal Cível e Agrária da SSJ de Belo Horizonte proferiu a Decisão ID 1294933871 solicitando que a Fundação Renova retornasse o ASE nos mesmos moldes do que estava vigente no final do ano de 2021. O ASE havia sido interrompido devido a homologação do acordo de Reparação Integrada que ocorreu em outubro de 2021.

Com a decisão judicial, o TAC 2021, assinado em dezembro de 2020, prevendo o atendimento de até 1.350 famílias para a terra indígena de Comboios voltou a ser válido.

Mensalmente, a Fundação Renova repassa às associações Indígenas signatárias do acordo um salário-mínimo (vigente no ano) e o valor de uma cesta básica² para cada família., acrescidos de 20% (vinte por cento) do valor de um salário-mínimo para cada dependente. Adiciona-se o acréscimo de 5% (cinco por cento) do valor total mensal a título de cobertura de gastos administrativos da associação. Os valores são repassados no dia 15 de cada mês para a associação indígena que é responsável por repassar os valores às famílias (Quadro 3.1.1.2).

Tabela 3.2.1.2 – Número de titulares e dependentes que receberam ASE no Trimestre – Tupiniquim Guarani

ASSOCIAÇÃO	MÊS/ANO	TITULARES	DEPENDENTES	VALOR
AITCV	Janeiro/2022	19	30	R\$51.091,90
	Fevereiro/2022	19	30	R\$50.675,53
	Março/2022	19	30	R\$49.819,30
	Abril/2022	19	31	R\$49.388,40
	Maio/2022	19	31	R\$48.589,40
	Junho/2022	19	31	R\$47.193,79
	Julho/2022	19	31	R\$46.301,47
	Agosto/2022	19	31	R\$45.946,02
	Setembro/2022	19	31	R\$45.761,38
	Outubro/2022	19	30	R\$45.505,89
	Novembro/2022	19	31	R\$50.516,57
	Dezembro/2022	19	31	R\$46.189,73
AITG	Janeiro/2022	719	1.381	R\$2.011.842,15
	Fevereiro/2022	719	1.383	R\$1.995.341,43
	Março/2022	719	1.3852	R\$1.961.647,79

² Estimativa apresentada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) de acordo com o parâmetro da capital Vitória (ES).

	Abril/2022	719	1.390	R\$1.943.606,32
	Maio/2022	719	1.391	R\$1.911.814,82
	Junho/2022	719	1.394	R\$1.858.134,69
	Julho/2022	719	1.394	R\$1.823.411,21
	Agosto/2022	719	1.401	R\$1.809.599,92
	Setembro/2022	719	1.402	R\$1.802.466,54
	Outubro/2022	719	1.364	R\$1.780.256,67
	Novembro/2022	718	1.391	R\$1.856.775,31
	Dezembro/2022	718	1.402	R\$1.811.861,14
AITAA	Janeiro/2022	56	119	R\$160.213,05
	Fevereiro/2022	56	119	R\$158.853,05
	Março/2022	56	121	R\$156.725,25
	Abril/2022	56	121	R\$155.223,41
	Maio/2022	56	122	R\$152.922,15
	Junho/2022	56	122	R\$148.682,87
	Julho/2022	56	123	R\$146.179,89
	Agosto/2022	56	123	R\$145.041,96
	Setembro/2022	56	123	R\$144.477,25
	Outubro/2022	56	116	R\$141.142,01
	Novembro/2022	56	116	R\$142.407,38
	Dezembro/2022	56	123	R\$144.189,02
AIG	Janeiro/2022	56	121	R\$160.793,60
	Fevereiro/2022	56	121	R\$159.425,62
	Março/2022	56	121	R\$156.725,25
	Abril/2022	56	122	R\$155.233,69
	Maio/2022	56	123	R\$152.681,16
	Junho/2022	56	123	R\$148.701,72
	Julho/2022	56	123	R\$145.930,46
	Agosto/2022	56	123	R\$144.789,68
	Setembro/2022	56	128	R\$144.230,70
	Outubro/2022	56	120	R\$142.160,09
	Novembro/2022	56	122	R\$149.024,90
	Dezembro/2022	56	123	R\$146.593,10
AUTUGUAA	Janeiro/2022	57	85	R\$152.333,37
	Fevereiro/2022	57	85	R\$151.105,89
	Março/2022	57	86	R\$148.590,31
	Abril/2022	57	86	R\$147.256,26
	Maio/2022	57	86	R\$144.909,89

	Junho/2022	57	87	R\$140.761,26
	Julho/2022	57	87	R\$138.110,28
	Agosto/2022	57	88	R\$137.063,30
	Setembro/2022	57	88	R\$136.512,60
	Outubro/2022	57	84	R\$134.990,54
	Novembro/2022	57	89	R\$144.654,15
	Dezembro/2022	57	89	R\$137.551,11
AITUPIAPABRA	Janeiro/2022	278	437	R\$750.133,38
	Fevereiro/2022	278	440	R\$744.058,37
	Março/2022	278	442	R\$731.551,70
	Abril/2022	278	445	R\$731.551,70
	Mai/2022	278	447	R\$724.963,80
	Junho/2022	278	447	R\$713.407,53
	Julho/2022	278	449	R\$693.063,89
	Agosto/2022	278	449	R\$674.940,54
	Setembro/2022	278	450	R\$672.507,04
	Outubro/2022	278	435	R\$664.818,29
	Novembro/2022	278	453	R\$704.093,50
	Dezembro/2022	278	453	R\$676.190,38
AITUPAIRA	Janeiro/2022	164	318	R\$459.833,01
	Fevereiro/2022	164	318	R\$455.983,92
	Março/2022	164	320	R\$448.324,93
	Abril/2022	164	322	R\$444.148,15
	Mai/2022	164	323	R\$436.871,33
	Junho/2022	164	325	R\$424.542,53
	Julho/2022	164	326	R\$416.670,47
	Agosto/2022	164	326	R\$413.435,62
	Setembro/2022	164	327	R\$411.805,59
	Outubro/2022	164	316	R\$407.308,69
	Novembro/2022	164	329	R\$433.619,68
	Dezembro/2022	164	326	R\$413.559,64

* Previsão de atendimento estabelecido em acordo vigente.

A Fundação Renova realizou o pagamento do retroativo dos meses de janeiro a setembro de 2022 no mês de dezembro e foi adicionado os juros previstos na decisão judicial. Os pagamentos dos meses de outubro, novembro e dezembro foram realizados dentro do mês corrente, não sendo necessário o pagamento de juros.

É importante ressaltar que a associação/lideranças indígenas possuem autonomia para a sua organização administrativa e a integração com seus membros, e pode excluí-los ou adicioná-los conforme sua governança, respeitando-se o número de possibilidades de inclusão e as regras estabelecidas do acordo vigente. Os casos de nascimentos são computados como novos dependentes, conforme envio de solicitação realizada pela associação e da documentação comprovatória de vínculo com o titular.

Cabe à associação realizar a prestação de contas junto a Fundação Renova por meio da entrega de recibos coletivos (a associação recebe todos os meses um recibo da Fundação Renova constando o quantitativo de famílias, dependentes, cesta básica e o percentual destinado a associação) e individuais (cabe à associação encaminhar mensalmente para a Fundação Renova os recibos os valores repassados às famílias). A ausência da entrega dos recibos pode acarretar suspensão do repasse à associação e, conseqüentemente, às famílias. A Fundação Renova tem realizado trabalhos para regularização do processo de recibos coletivos e individuais junto às associações.

3.2.2 Ações transitórias

As ações transitórias previstas no escopo do PG 03 para a terra indígena Tupiniqim/Guarani têm por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores e a realização dos estudos de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais.

Tabela 3.2.2 – Ações do eixo transitório desenvolvidas no trimestre

AÇÕES TRANSITÓRIAS	
Ações	3.2.2.1 Reparação Integrada - Plano Básico Ambiental Indígena - PBAI
	3.2.2.2 Fundo de Apoio a Iniciativas Comunitárias – FAIC

O detalhamento das ações transitórias será apresentado nos itens subsequentes desse relatório.

3.2.2.1 Reparação Integrada - Plano Básico Ambiental Indígena

3.2.2.1.1 Tupiniquim Guarani

A reparação integral de todos os impactos sofridos pelas comunidades indígenas ocorrerá por meio de ações estruturantes no âmbito do PBAI, que prevê a elaboração de programas e ações tendo como base os impactos identificados no ECI, elaborado por consultoria independente e protocolado na FUNAI em janeiro/2020.

O fluxo de elaboração e validação do PBAI foi pactuado junto às Comunidades Indígenas em Aracruz – ES e formalizado nos Termos de Acordo para Reparação Integrada (“TERMOS DE ACORDO”) homologados pelo juízo.

De maneira participativa, com protagonismo das comunidades, serão elaborados e apresentados à Funai e à SESAI os seguintes documentos:

- PBAI Conceitual: documento que define os programas do PBAI, indicando seus objetivos;
- PBAI Estrutural: documento que apresenta individualmente cada um dos programas, indicando diretrizes e estruturas específicas;
- PBAI Executivo: documento final para execução dos programas e ações e que contempla o detalhamento dos programas, o que inclui o escopo, o cronograma e o orçamento;
- Termo de Compromisso: uma vez aprovados e validados os documentos acima, deverá ocorrer a assinatura do Termo de Compromisso para execução do PBAI.

A consultoria independente separou a construção do PBAI em dois blocos: o primeiro, de revisão das informações já construídas pela consultoria anterior e atualização das informações, denominado PBAI – Fase estruturante, que foi realizado no período de 25/05/22 a 22/06/22 com a participação da comunidade.

Na audiência pública de conciliação, ocorrida em 01 de dezembro de 2022, na sede da Justiça Federal de Belho Horizonte, ficou pactuado quatro reuniões no território indígena de Aracruz entre órgãos do governo, Fundação Renova, perito judicial em que uma das pautas a ser tratada será a continuidade das ações de detalhamento do PBAI.

3.2.2.1.2 Guarani da Aldeia de Três Palmeiras

A consultoria independente (H&P) realizou o trabalho de consolidação da versão conceitual do PBAI para a Aldeia Três Palmeiras construído pela antiga consultoria MPB. Para tanto, a H&P realizou seis (06) momentos no território indígena.

Em 23 de março de 2022, ocorreu a apresentação da equipe, da metodologia e do cronograma para discussão, construção e alinhamento com as lideranças locais. Neste momento, foram também realizados acordos sobre metodologia de participação nas oficinas, buscando representatividade de diferentes grupos etários, por gênero, de áreas e associações locais, bem como orientações quanto a mobilização dos participantes. Para além das lideranças locais, estiveram presentes representantes da FUNAI e Fundação Renova.

Após essa apresentação foram realizadas cinco oficinas com lideranças e moradores para revisão dos conteúdos preexistentes, de modo a refletir a realidade do povo Guarani da Aldeia Três Palmeiras.

O detalhamento dos programas do PBAI ocorreu durante o mês de junho de 2022, entre os dias 1 e 23. No total foram realizadas sete (07) oficinas para detalhar os nove programas elencados na versão conceitual do PBAI Três Palmeiras. O processo de validação do documento do PBAI e da confirmação das informações realizadas no PBAI executivo estão ocorrendo no mês de setembro e tendem a se estender para o mês de outubro.

No mês de outubro, foi realizada outra etapa do processo de validação, a consultoria retornou para uma leitura e apresentação do documento final para as lideranças de Três Palmeiras. A ação foi realizada na sede da Associação Guarani Boapy Pindó nos dias 19,20,21 e 22 de outubro. A próxima etapa é a construção conjunta do Termo de Execução do PBAI.

Foi realizado no dia 17/11, a entrega do PBAI Guarani para a comunidade de Três Palmeiras. A ação contou com a participação de lideranças e associação da aldeia.

3.2.2.2 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC

O Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias – FAIC tem por objetivo apoiar pequenos projetos comunitários que são realizados pelos indígenas em seu território ou que sejam de interesse das comunidades indígenas.

Os projetos propostos pelas comunidades indígenas das aldeias Amarelos, Areal, Boa Esperança, Caieiras Velhas, Irajá, Nova Esperança, Olhos d'água, Pau-brasil e Piraqueçu e

Três Palmeiras, focaram nos temas: Saúde, Proteção Social, Geração de renda, Cultura, Meio ambiente e Educação.

Os 20 (vinte) projetos encaminhados pelas comunidades indígenas das TI's Tupiniquim/Guarani estão em conformidade com as temáticas definidas em edital.

Os temas dos projetos encaminhados são apresentados na Tabela 3.2.2.2.

Tabela 3.2.2.2 Projetos TI Tupiniquim/Guarani.

Terra Indígena	Aldeia	Projeto	Linha temática
Tupiniquim/ Guarani	Amarelos	Enriquecimento de quintais	Agricultura
		Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura
	Areal	Aquisição de equipamentos de costura e despoldadora de frutas	Geração de renda
		Aquisição de equipamentos para associação	Proteção Social
	Irajá	Aquisição de equipamentos para UBSI	Saúde
		Pintura e Aquisição de equipamentos para UBSI	Saúde
	Três Palmeiras	Enriquecimento de quintais e criação de aves	Agricultura
		Aquisição de equipamentos para associação	Proteção Social
	Boa Esperança	Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura
		Equipamentos UBSI	Saúde
	Piraqueaçu	Reforma Aldeia Temática	Cultura
		Reforma Aldeia Temática	Cultura
	Pau Brasil	Grafismo Escola e UBSI	Saúde e educação
		Aquisição de equipamentos UBSI	Saúde
	Olho D'água	Reforma do Portal da aldeia	Proteção Territorial
		Reforma de espaço coletivo (cabana)	Cultura
	Nova Esperança	Reforma da associação e Ponto de apoio à Saúde Indígena	Proteção Social/Saúde
		Fortalecimento dos coletivos de agricultura, mulheres, jovens e audiovisual da aldeia	Cultura
	Caieiras Velhas	Reforma UBSI	Saúde
		Aquisição de materiais para reforma UBSI	Saúde

Até o momento 14 projetos já foram finalizados, são eles: 2 de de Piraquêaçu, 2 de Areal, 2 de Três Palmeiras, 2 de Olhos D'água, 1 de Pau Brasil, 1 de Nova Esperança, 2 de Caieras Velha e 2 de Amarelos.

Os 6 projetos que ainda estão em andamento tiveram um aditamento de prazo para que as comunidades tivessem tempo hábil de finalizar suas atividades conforme a disponibilidade dos proponentes e equipe envolvida. A extensão de prazo vai até junho de 2023.

3.2.3 Ações estruturantes

As ações previstas no eixo estruturante são voltadas a elaboração, execução e monitoramento dos planos de ações permanentes; que visam garantir o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todos as fases do processo de reparação.

Tabela 3.2.3 – Ações do eixo estruturante desenvolvidas no Trimestre

AÇÕES ESTRUTURANTES TI TUPINIQUIM/GUARANI	
	3.2.3.2 3.2.3.1 Execução Programa Retomada Econômica do PBAI
	3.2.3.23 Elaboração de projeto de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

3.2.3.1 Execução do Programa de Retomada Econômica do PBAI Tupiniquim Guarani

O Programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para a retomada das atividades, bem como o apoio para a educação financeira das comunidades indígenas.

O referido programa prevê o repasse financeiro de 04 parcelas de igual valor às Associações Indígenas signatárias do Acordo. Esse recurso deverá ser repassado, pelas associações, às famílias indígenas a elas vinculadas.

O início do Programa de Retomada foi condicionado à primeira etapa de protocolo do PBAI Conceitual junto à Fundação Nacional do Índio (“FUNAI”). O protocolo do documento foi realizado em agosto e o pagamento da primeira parcela também ocorreu dentro do mês.

Para o período de referência desse relatório não foi realizado pagamento de parcelas da retomada econômica.

3.2.3.2 Programa de Retomada Econômica do PBAI Comunidade Indígena Guarani da aldeia de Três Palmeiras

O Programa tem por objetivo estimular o desenvolvimento de ações para a retomada das atividades, bem como o apoio para a educação financeira das comunidades indígenas.

O referido programa prevê o repasse financeiro de 06 parcelas de igual valor às Associações Indígenas signatárias do Acordo. Esse recurso deverá ser repassado, pelas associações, às famílias indígenas a elas vinculadas.

Em outubro, foi realizado o pagamento da 2ª etapa do Programa de Retomada em Três Palmeiras. A parcela foi depositada no valor de R\$362.962,50 e foi destinado a 54 famílias das aldeias de Boa Esperança, Nova Esperança e Três Palmeiras. O valor referente a duas famílias foi convertido para despesas administrativas relacionadas a taxas administrativas. É importante esclarecer que a segunda parcela foi depositada após aditamento.

3.2.3.3 Elaboração de projeto de Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

A Fundação Renova recebeu em maio os pareceres dos projetos conceituais revisados pelo DSEI para as aldeias de Amarelos, Pau Brasil, Nova Esperança e Olho d'Água.

Os projetos conceituais foram avaliados pela SESAI/DSEI, que solicitou ajustes, já respondidos pela Fundação Renova e sem qualquer nova solicitação por parte da saúde indígena.

3.2.4 Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho de todo o escopo de atuação do PG03.

Nesse sentido, o relacionamento efetuado pelo Programa de Povos Indígenas segue as premissas da OIT 169, da legislação vigente e consulta as lideranças indígenas. Todas as ações a serem executadas em território são previamente solicitadas e se autorizadas pelas lideranças indígenas são executadas.

No período de outubro a dezembro foram realizadas algumas ações de relacionamento na TI Tupiniquim Guarani. As atividades foram solicitadas pelas lideranças e comunidades. No dia 07/10 foi realizado evento na escola Guarani Arandu Retxakã de Três Palmeiras para o atendimento de 120 crianças, a solicitação foi feita pelas lideranças e associação.

Figura 3.2.4.A – Ação de relacionamento realizada em escola indígena Guarani



Foi realizado o apoio logístico para a participação da delegação de futebol indígena Guarani no campeonato nacional indígena de futebol. A delegação é composta por jogadores de Três Palmeiras, Amarelos, Piraqueaçu e Boa Esperança.

Figura 3.2.4.B – Ação de relacionamento realizada junto a aldeia indígena Guarani



A aldeia de Irajá, por meio de sua associação, solicitou apoio ao evento cultural realizado de 16 a 18/12/2022. A Fundação contratou fornecedores e disponibilizou alimentação e transporte para os participantes do evento.

Figura 3.2.4.C – Ação de relacionamento realizada junto a aldeia indígena Guarani



3.3 Terra Indígena Krenak

A Terra Indígena Krenak foi homologada por meio do Decreto S/N 19/04/2001. Fica localizada no município de Resplendor (MG) e possui uma área total de 4.000 (ha) demarcados. Encontra-se regularizada, tendo sido registrada no Serviço Patrimônio da União (SPU). A organização sociopolítica se estrutura em 8 (oito) grupos: Atorã, Bakan, Borum Ererré, Krenak, Nak Nenuk, Nakrerré, Takruk e Uatú.

3.3.1 Ações emergenciais

As atividades realizadas no eixo emergencial são voltadas as ações de mitigação às vulnerabilidades e riscos associados para povos indígenas no âmbito do TTAC, conforme a Tabela 3.3.1.

Tabela 3.3.1 – Ações do eixo emergencial desenvolvidas no trimestre

AÇÕES EMERGENCIAIS TERRITÓRIO	
Ações	3.3.1.1 Auxílio financeiro extra emergencial de Subsistência
	3.3.1.2 Fornecimento de água mineral
	3.3.1.3 Fornecimento de água bruta e potável
	3.3.1.4 Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas
	3.3.1.5 Fornecimento de suplementação bovina
	3.3.1.6 Manutenção das vias de acesso
	3.3.1.7 Programa de Monitoramento da Quali-Quantitativo Sistemático (PMQQS)

3.3.1.1 Auxílio financeiro extra emergencial de subsistência

O pagamento de auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é efetivado às famílias indígenas do território Krenak como parte do Acordo realizado entre lideranças das comunidades e Vale S.A em novembro de 2015, o qual foi posteriormente incorporado ao Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (“TTAC”). Os valores firmados no Acordo são pagos às associações indígenas, que têm a responsabilidade de efetuar o repasse às famílias atendidas.

O auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é direcionado às 8 (oito) associações indígenas Krenak, cabendo a cada uma delas repassar às famílias do seu grupo. Conforme previsto no acordo Vale-Krenak, cada família recebe mensalmente o equivalente a 9 (nove) vezes o valor do salário-mínimo vigente. Em sua totalidade, o pagamento do auxílio financeiro extra emergencial de subsistência é direcionado à 137 (cento e trinta e sete) famílias.

Na tabela 3.3.1.1 abaixo é demonstrado o levantamento quantitativo das famílias atendidas e o valor mensal recebido pelas associações para repasse. Os comprovantes de pagamento estão disponíveis no Anexo 3.3.1.1.

Tabela 3.3.1.1 Pagamento financeiro extra emergencial às associações indígenas Krenak

ASSOCIAÇÃO	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS	SALÁRIO-MÍNIMO BASE	QUANTIDADE DE SALÁRIOS-MÍNIMOS	VALOR TOTAL
ATORÃN	31	R\$ 1.212,00	9	R\$ 338.148,00
BAKAN	10	R\$ 1.212,00	9	R\$ 109.080,00
BURUM ERERRE	17	R\$ 1.212,00	9	R\$ 185.436,00
KRENAK	20	R\$ 1.212,00	9	R\$ 218.160,00

NAKNENUK	12	R\$ 1.212,00	9	R\$ 130.896,00
NAKRERRE	10	R\$ 1.212,00	9	R\$ 109.080,00
TAKRUK	12	R\$ 1.212,00	9	R\$ 130.896,00
UATU	25	R\$ 1.212,00	9	R\$ 272.700,00
TOTAL	137			R\$ 1.494.396,00

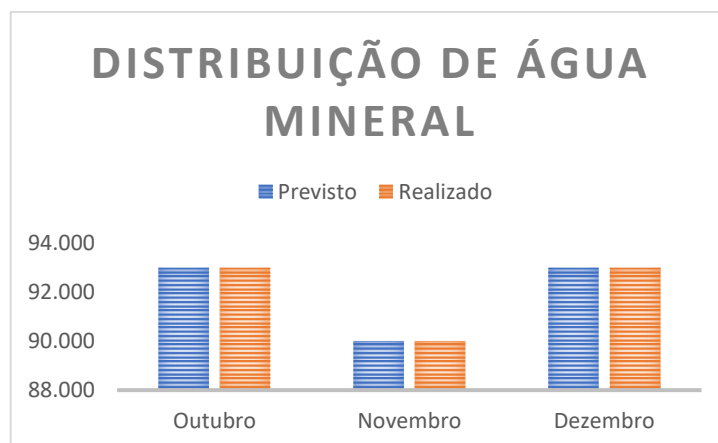
3.3.1.2 Fornecimento de água mineral

O fornecimento de água mineral para o povo Krenak se insere na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). A Fundação Renova disponibiliza 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa por dia. O volume de água mineral distribuído considera o total de 600 (seiscentas) pessoas.

Em decorrência da pandemia da Covid-19, foi adotada a entrega de água mineral a cada 4 (quatro) dias, sem comprometer o volume total previsto de entrega a cada beneficiário, formato mantido mesmo após o período pandêmico. Todo o quantitativo previsto para o período foi executado. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo 3.3.1.2.

A quantidade em litros (L) de água mineral fornecida no trimestre de outubro, novembro e dezembro de 2022 aos beneficiários da TI Krenak, está representado no Gráfico 3.3.1.2.

Gráfico 3.3.1.2 - Indicador de progresso para o fornecimento de água mineral na TI Krenak – Outubro, Novembro e Dezembro



A localização dos pontos de entrega de água na TI Krenak são apresentados no **Mapa 3.3.1.2**.

3.3.1.3 Fornecimento de água bruta e potável

A distribuição de água bruta e potável é realizada na TI Krenak pela empresa Linear por meio de caminhões-pipa. O quantitativo de água potável e bruta é de 1.000 (um mil) litros (cada) ao dia, distribuídos em 142 (cento e quarenta e dois) pontos de abastecimento (potável) e em 103 (cento e três) pontos de abastecimento (bruta). O abastecimento de água ao povo Krenak, vale lembrar, está inserido na Cláusula 43 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC).

Devido à resistência da comunidade indígena quanto ao registro fotográfico do hidrômetro eletrônico (instalado no caminhão pipa) e do local de abastecimento, o que supriria a necessidade de assinatura de recibos e evitaria o contato próximo entre entregador e beneficiário, houve em maio/2020 uma alteração no formato de comprovação de abastecimento, passando a ser realizado por meio de registro fotográfico do hidrômetro antes e após a entrega de água bruta e potável na terra indígena, não sendo possível determinar com exatidão o quantitativo individual de volume de água entregue.

É importante frisar que o abastecimento de água potável é realizado sob demanda, conforme volume disponível na caixa d'água quando da reposição diária, podendo influenciar em alterações no fornecimento mensal (m³) e diferença entre o previsto e o realizado. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo 3.3.1.3.

Tabela 3.3.1.3: Média do fornecimento de água bruta e potável na TI Krenak.

Tipo/Mês	Outubro	Novembro	Dezembro
Potável (m ³)	4.780	4.392,3	4.336,1
Bruta (m ³)	1.790	1.652,4	1.520,2

3.3.1.4 Processo concorrencial participativo dos caminhões-pipas

O acordo emergencial Krenak foi pactuado em novembro de 2015 entre a Vale e o povo Krenak, e posteriormente incorporado ao TTAC, através da cláusula 43. O abastecimento de água bruta e potável é um dos pontos do acordo mencionado.

Conforme previsto no TTAC e expresso no protocolo de consulta Krenak, para toda e qualquer mudança prevista no território indígena é necessário realizar um processo de consulta participativo.

Nesse sentido, o PG 03, em cumprimento de algumas recomendações do Conselho Curador ao último Aditivo com a Linear, sendo uma delas: “Implementação do Plano de Ação para Troca de Fornecedor”, elaborou um cronograma de fluxo participativo (Fundação Renova, lideranças indígenas Krenak e Funai). Contudo, vale ressaltar que, após os passos iniciais previstos no fluxo, não houve manifestações ou retornos das lideranças indígenas Krenak, não sendo possível, desse modo, realizar o processo de consulta para uma contratação concorrencial até o presente momento.

Assim, considerando a cláusula 43 do TTAC, onde prevê a continuidade do acordo emergencial de fornecimento de água à Terra Indígena Krenak e os riscos que envolvem o desabastecimento de água bruta e potável na região, fez-se necessário realizar um novo aditivo no atual contrato, através da modalidade pretendida, por um período de 12 meses (vigente até abril de 2023), em busca de se evitar a interrupção das atividades prestadas, até que seja possível realizar o protocolo de consulta aos indígenas Krenak e finalizar o processo concorrencial.

3.3.1.5 Fornecimento de suplementação bovina

O fornecimento de suplementação bovina também está previsto no TTAC, Cláusula 43, conforme a seguir descrito: a) fornecimento mensal de 21 sacos de ração por família (total de 108 famílias); b) fornecimento mensal de alimentação volumosa, de 2,4 toneladas por família (total de 100 famílias); e c) fornecimento mensal de 3 (três) sacos de sal mineral por família (total de 100 famílias).

As ações de bovinocultura foram executadas em sua totalidade, conforme previsto para o período deste relatório, e continuam sendo realizadas. Os comprovantes de entrega estão disponíveis no Anexo 3.3.1.5.

Tabela 3.3.1.5 - Suplementação bovina por mês e indicadores de progresso.

Produto	Nº de famílias	Quantidade	Outubro	Novembro	Dezembro
Ração	108	21 sacos*	2.268	2.268	2.268
Sal mineral	100	3 sacos**	300	300	300
Silagem de milho	100	2,4 toneladas	240	240	240

*Cada saco contém 40 quilos; **Cada saco contém 25 quilos.

A seguir, apresentamos mapa com algumas das entregas de insumos realizadas no período de composição deste relatório:

3.3.1.6 Manutenção das vias de acesso

As informações enviadas no último relatório permanecem sem alteração.

3.3.1.7 Obras estruturantes de melhoria nos acessos

As obras estruturantes de melhoria nos acessos foram paralisadas devido o contexto da pandemia pelo Covid-19 e ainda não houve aprovação do povo Krenak para retorno das atividades e abertura de processo concorrencial para contratação da empresa executora.

3.3.1.8 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

A Fundação Renova criou um link para disponibilizar todas as informações referente do monitoramento, o qual permite a consulta pública dos resultados. O endereço é <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>, no qual estão disponíveis o boletim trimestral de lagoas, zona costeira e estuários referente a janeiro, fevereiro e março de 2022 e o boletim mensal de rios até fevereiro 2022. A interface de navegação pelos dados dos relatórios é amigável ao usuário e ocorre em uma plataforma online interativa.

Conforme apresentado em relatório anterior, o ponto de monitoramento em Resplendor (MG) próximo a essa Terra Indígena é o Ponto RDO 10, localizado na margem direita do rio Doce, em Resplendor (Coordenadas UTM: 263318,88 leste/ 7861251,39 norte/zona 24 k).

3.3.2 Ações transitórias

As ações transitórias previstas no escopo do PG 03 para a TI Krenak tem por objetivo promover a articulação com órgãos reguladores a realização dos estudos de impactos, bem como o estabelecimento e a efetivação de acordos sociais.

As etapas do Estudo de Impacto do Componente Indígena (ECI) estão paralisadas desde maio de 2017. O plano de trabalho (PT) do ECI elaborado pela empresa Polifônicas foi

protocolado na Funai e aprovado pelo órgão indigenista em fevereiro de 2017, Ofício nº 5/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI.

O Povo Krenak, a princípio, sugeriu a data da apresentação do PT-ECI para segunda quinzena de maio de 2017 (Ofício nº 7/2017/CORAM/CGGAM/DPDS-FUNAI). No entanto, esse encontro não se consolidou por manifestação do Povo Krenak e, desde então, não houve avanço nas tratativas referentes ao ECI.

3.3.3 Ações estruturantes

As ações previstas no eixo estruturante são voltadas a elaboração, execução e monitoramento dos planos de ações permanentes; que visam garantir o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades atendidas e em paralelo a todos as fases do processo de reparação.

3.3.3.1 Recuperação de nascentes e áreas degradadas

Embora algumas ações tenham retornado integralmente à sua normalidade, não houve consentimento do povo Krenak para retorno de outros programas paralisados no contexto da pandemia.

3.3.3.2 Elaboração de projeto SAA – Sistema de Abastecimento de Água

As Informações enviadas no último relatório permanecem sem alteração.

3.3.3.3 Contratação de Assessoria Técnica (AT) para a Terra Indígena Krenak

Conforme disposto pelo Termo de Ajustamento Preliminar (“TAP”), assinado em 18 de janeiro de 2017, e pelo Termo Aditivo ao TAP, assinado em 16 de novembro de 2017, os atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão poderão, se assim desejarem, contar com o apoio de assessorias técnicas independentes para orientá-los e acompanhar os processos de reparação de seus direitos.

A Assessoria Técnica Independente (ATI) tem por objetivo geral garantir aos atingidos a sua participação ativa no processo de Reparação Integral, considerando as especificidades de seu território e de sua população, conforme a legislação vigente.

Nesse sentido, o povo indígena Krenak, que é atendido pelo Programa Qualidade de Vida de Povos Indígenas – PG 03, manifestou desejo em contar com o apoio de uma assessoria técnica independente, indicando para esse papel o Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis (iPAZ). A solicitação de contratação do iPAZ foi definida em reunião realizada na terra indígena Indígena Krenak em 15 de julho de 2019, com a participação de 73 (setenta e três) indígenas, além de representantes do Ministério Público Federal, do Fundo Brasil de Direitos Humanos e da Funai. Durante essa reunião, as entidades credenciadas, Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável (INSEA) e Instituto de Pesquisas e Ações Sustentáveis (iPAZ), apresentaram propostas preliminares de trabalho de Assessoria Técnica Independente na TI Krenak; e após as apresentações, os indígenas escolheram a entidade iPAZ.

O Plano de Trabalho do iPAZ foi submetido ao Juízo da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, que autorizou a negociação direta com as empresas (Vale, BHP e Samarco) e Fundação Renova para viabilizar a sua contratação, o que ocorreu em 1º de julho de 2020. Posteriormente, o perito judicial nomeado pela 12ª Vara Federal de Belo Horizonte constatou algumas irregularidades no iPAZ, que inviabilizariam a sua contratação.

No dia 23.07.2021, foi proferida a decisão de ID 648041993, que determinou, em síntese, a destituição do iPAZ de sua função de Assessoria Técnica Independente (ATI) da TI Krenak, bem como a realização de novo processo de escolha, observando os direitos próprios das comunidades indígenas.

Em atendimento à decisão, o Ministério Público Federal solicitou ao Fundo Brasil de Direitos Humanos (FBDH) que providenciasse, com a devida celeridade e diligência que exigem a situação, novo processo de escolha e credenciamento de ATI junto à Comunidade Indígena (IDs 746930036 e 746930037). Assim, o FBDH participou, no dia 28.10.2021, de reunião presencial junto à Comunidade Indígena Krenak para tratar acerca da escolha da nova ATI, tendo informado à comunidade que o início formal do processo de credenciamento e

escolha ocorreria a partir da autorização do povo Krenak em reunião com a participação de todas as instituições envolvidas no processo.

Em continuidade ao processo de consulta prévia, livre e independente à Comunidade Indígena e ao processo de credenciamento e escolha da ATI, foram realizadas reuniões, com participação das Instituições de Justiça, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e da perita judicial Kearney Consultoria de Gestão Empresarial Ltda (Kearney), tendo sido deliberada pela Comunidade Indígena, ao final, a instalação de Assessoria Técnica própria, com indicação da Associação Atoran, representada pelas lideranças Sr. Itamar (Krenak) e Sr. Douglas (Krenak).

Visando implementar a decisão de instalação de uma Assessoria Técnica indígena, o povo Krenak convidou o Fundo Brasil para, em colaboração com a FUNAI, auxiliar na formulação do Termo de Referência e em todos os trabalhos para a sua devida instalação. Informaram, ainda, a sua aquiescência com a participação da perita Kearney no processo de instalação da Assessoria Técnica Independente.

Isso posto, a Fundação Renova aguarda a formulação do Termo de Referência e protocolo do Plano de Trabalho para retorno das tratativas e alinhamentos sobre a reparação integrada na TI Krenak.

3.3.4 Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho de todo o escopo de atuação do PG03.

Nesse sentido, o relacionamento efetuado pelo Programa de Povos Indígenas segue as premissas da OIT 169, da legislação vigente e consulta as lideranças indígenas. Todas as ações a serem executadas em território são previamente solicitadas e se autorizadas pelas lideranças indígenas são executadas.

No período de outubro a dezembro foram realizadas algumas ações de relacionamento na TI Krenak. As atividades foram solicitadas pelas lideranças e comunidades enquanto atividades compensatórias.

Dentre os dias 12/12 e 30/12 foram realizados alguns eventos nas escolas e centros culturais para socialização das crianças da comunidade Krenak. O pedido de apoio foi realizado através de lideranças, professores indígenas e caciques dos grupos Krenak, Nakrerrè, Naknenuk, Takruk e Uatu. A Fundação contratou fornecedores e disponibilizou alimentação e para os participantes do evento. Seguem alguns registros dos eventos realizados:





Entre as múltiplas heranças presentes legadas pelos povos originários à sociedade brasileira, o patrimônio ambiental é de extrema relevância. As contribuições dos indígenas para os ecossistemas brasileiros e a diversidade biológica são muito diversificadas. Assim, tendo em vista a relevância desse legado, durante o período de outubro a dezembro de 2022, a Fundação Renova apoiou e/ou participou de atividades de ações de plantio, recuperação de nascentes, bioengenharias, bem como promoveu cursos, treinamentos, dentre outras ações complementares às atividades de plantio junto aos indígenas. Segue abaixo alguns registros destas ações:





3.4 Agendas

3.4.1 Agenda realizada no trimestre

Tabela 3.4.1 - Agenda Realizada no Trimestre

Reunião	Data	Programas/ áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Reunião para apoio nas atividades culturais da aldeia de Amarelos	13/10	PG03	Reunião a pedido da comunidade visando fortalecer a venda de artesanato por meio de feira	Ata	Sim
Reunião de esclarecimento do pagamento de retomada econômica	05/10	PG03	Reunião a pedido da comunidade de Três Palmeiras para esclarecimento do processo de pagamento e aditivo.	Ata	Sim
Reunião de alinhamento dos processos de reparação com AITG	10/10	PG03	Reunião a pedido da AITG para esclarecimento sobre os procedimentos do processo de pagamento do ASE	Gravação	Sim
Artesanato- Aldeia de Amarelos	13/10/2022	Artesanato	Ações de fortalecimento do artesanato	Ata	Sim
Reunião para esclarecimento sobre retificação do IR	17/10	PG03	Reunião realizada a pedido da AITUPIAPABRA para esclarecimentos sobre impostos.	Gravação	Sim
Reunião com a Comissão de Caciques	27/10	PG03	Reunião para esclarecimentos da retomada do ASE	Gravação	Sim

Reunião	Data	Programas/ áreas vinculadas	Objetivo da reunião	Evidência	Objetivo alcançado
Reunião com lideranças de TG	28/10	PG03	Reunião para alinhamento da decisão judicial	Gravação	Sim
Reunião de alinhamento da decisão judicial do ASE	03/11	PG03	Reunião de alinhamento da decisão judicial do ASE com AITUPIAPABRA	Gravação	
Reunião de alinhamento da decisão judicial do ASE	11/11	PG03	Reunião com lideranças de Comboios para alinhamento da decisão do ASE.	ATA	
Reunião de alinhamento para audiência de conciliação	16/11	PG03 e Jurídico	Reunião de alinhamento para audiência de conciliação com lideranças de Três Palmeiras, Comboios e TG	ATA	Não
Reunião de alinhamento para audiência de conciliação	16/11	PG03 e Jurídico	Reunião de alinhamento para audiência de conciliação com lideranças de Três Palmeiras, Comboios e TG	ATA	Não
Reunião de alinhamento sobre o processo de reparação da TI Comboios	22/11	PG03	Reunião para esclarecer os diversos pontos do processo de reparação como indenização, SAA, FAIC, PBAI, entre outros.	ATA	Sim
Audiência de conciliação em Belo Horizonte	01/12	PG03 e Jurídico	Audiência de Conciliação em Belo Horizonte		

3.5 Interface das ações consolidadas no trimestre

As interfaces consolidadas no trimestre para a realização das ações emergenciais, transitórias e estruturantes estão consolidadas na Tabela 3.5.

Tabela 3.5 – Relação de interface entre o PG 03 e demais programas da Fundação Renova com ações realizadas no trimestre

Área	Programas da FR que possuem interface com o PG 03	Atividade	Fase
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	Elaboração do Plano de Cheias	Emergencial
Socioambiental	PG 38 – Monitoramento Hídrico	PMQQS	Emergencial
Funcional da FR	Suprimentos/ADMCT/Jurídico	FAIC	Transitória
Funcional da FR	Suprimentos	FAIC	Transitória
Funcional da FR	Engenharia	Elaboração de projeto	Estruturante
Funcional da FR	Financeiro	Retomada Econômica	Estruturante
Socioeconômico	PG-02/ Jurídico	Reparação Integrada	Estruturante
Funcional da FR	PG02 – Auxílio Financeiro Emergencial (ASE)	Pagamento de Auxílio extra emergencial	Emergencial
Funcional FR	Infraestrutura	Fornecimento de água mineral, bruta e potável	Emergencial
Funcional FR	Engenharia	Análise dos pontos críticos e estradas	Emergencial
Funcional da FR	Engenharia	Elaboração de projeto – instalação de cisternas	Emergencial

4 AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE

4.1 Terra Indígena Comboios

4.1.1 Ações emergenciais

4.1.1.1 Distribuição de água mineral

O fornecimento de água mineral na Aldeia Comboios e na Aldeia Córrego do Ouro continuará ocorrendo no próximo trimestre.

4.1.1.2 Plano de contingência de cheias

Consulta e validação do Plano de contingência de Cheias pelas lideranças indígenas de Comboios e Defesa Civil.

4.1.1.3 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Até o momento, as ações relativas ao monitoramento do PMQQS foram retomadas em julho/20 e assim, existe a previsão de continuidade do monitoramento para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

4.1.1.4 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A ação de monitoramento vem sendo realizada e a previsão para o próximo trimestre é de manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

4.1.1.5 Auxílio Subsistência Emergencial

Os repasses a AITC continuarão ocorrendo, assim como reuniões de alinhamento para o processo de auditoria e coleta de documentos.

4.1.1.6 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias

Acompanhamento técnico para execução dos projetos junto aos proponentes e apoio na estruturação das prestações de contas dos Projetos FAIC.

4.1.1.7 Detalhamento do PBAI

A consultoria independente aguarda a liberação dos indígenas para a continuidade da execução do detalhamento executivo do PBAI. O detalhamento é realizado por meio de oficinas participativas entre consultoria independente e indígenas.

4.1.2 Ações estruturantes

4.1.2.1 Sistema de Abastecimento de Água (SAA)

Serão realizadas ações de continuidade para elaboração dos projetos Executivos, tais quais:

- Visita técnica da empresa responsável pela perfuração dos poços;
- Análise e validação da atividade na aldeia Comboios;
- Tratativas com FUNAI para autorização de início das ações; e
- Perfuração do poço para análise de vazão e qualidade da água na aldeia Córrego do Ouro.

4.1.3 Relacionamento

A Fundação Renova reafirma o seu compromisso com o diálogo, a integração e a tomada de decisão com participação efetiva das comunidades, buscando assegurar a efetividade e o melhor desempenho de todo o escopo de atuação do PG03.

Nesse sentido, o relacionamento efetuado pelo Programa de Povos Indígenas segue as premissas da OIT 169, da legislação vigente e consulta as lideranças indígenas. Todas as ações a serem executadas em território são previamente solicitadas e se autorizadas pelas lideranças indígenas são executadas.

4.2 Terras Indígenas Tupiniquim/Guarani

4.2.1 Ações emergenciais

4.2.1.1 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

Até o momento, mesmo diante do cenário de Covid-19, as ações relativas ao monitoramento do PMQQS foram retomadas em julho/20 e até o momento existe a previsão de continuidade do monitoramento para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

4.2.1.2 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A ação de monitoramento vem sendo realizada e a previsão para o próximo trimestre é de manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

4.2.2 Ações transitórias

4.2.2.1 Fundo de Apoio às Iniciativas Comunitárias na TI Tupiniquim/Guarani

Acompanhamento técnico para execução dos projetos junto aos proponentes e apoio na estruturação das prestações de contas dos Projetos FAIC.

4.2.2.2 PBAI

Para o próximo trimestre está previsto a realização das oficinas participativas com as comunidades indígenas para o detalhamento dos programas do Plano Básico Ambiental Tupiniquim Guarani.

Para comunidade de Três Palmeiras está previsto a elaboração conjunta entre Fundação Renova, Indígenas, órgãos de referência do Termo de Execução do PBAI.

4.2.3 Ações estruturantes

4.2.3.1 Reparação Integrada (indenização) Tupiniquim Guarani

Como planejamento para o próximo trimestre, a Fundação Renova aguarda receber atualizado os 45 (quarenta e cinco) termos de quitação de indenização pendentes, para seguir com a análise de conformidade e protocolo em juízo.

4.3 Terra Indígena Krenak

4.3.1 Ações emergenciais

4.3.1.1 Auxílio Financeiro Extra Emergencial de Subsistência

O auxílio financeiro extra emergencial de subsistência será mantido conforme o acordo vigente para 137 famílias para o próximo trimestre.

4.3.1.2 Fornecimento de água mineral

Segue prevista a continuidade, para o próximo trimestre, do fornecimento de água mineral para o povo Krenak, de 5 (cinco) litros de água mineral por pessoa/por dia, para 600 (seiscentas) pessoas.

4.3.1.3 Fornecimento de água bruta e potável

A distribuição de água bruta e potável será mantida na TI Krenak no próximo trimestre.

4.3.1.4 Processo concorrencial participativo para contratação dos caminhões-pipas

Durante período de composição deste relatório, não houve manifestações ou retorno das lideranças indígenas quanto ao processo concorrencial participativo. Aguardando o posicionamento da comunidade Krenak.

4.3.1.5 Fornecimento de suplementação bovina

O fornecimento de suplementação bovina alimentar segue mantido para o próximo trimestre.

4.3.1.6 Manutenção das vias de acesso

A manutenção das vias de acesso à Terra Indígena Krenak será mantida para o próximo trimestre, tendo em vista a viabilização do tráfego regular dos caminhões-pipa.

4.3.1.7 Obras estruturantes de melhoria nos acessos

A ação permanece paralisada, aguardando consenso das lideranças Krenak para o seu retorno.

4.3.1.8 Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimentos (PMQQS)

As ações relativas ao monitoramento do PMQQS permanecem para o próximo trimestre. Ainda, há previsão de consolidação e disponibilização das análises dos meses mais recentes no site <<https://www.fundacaorenova.org/agua/boletins-de-qualidade-da-agua/>>.

4.3.1.9 Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)

A ação de monitoramento da qualidade da água para consumo humano segue mantida para o próximo trimestre (conforme a retomada parcial), através da manutenção da frequência de coleta e parâmetros analisados.

4.3.2 Ações transitórias

As etapas do Estudo de Impacto do Componente Indígena (ECI) estão paralisadas desde maio de 2017.

4.3.3 Ações estruturantes

Para os próximos meses, espera-se o retorno das atividades de recuperação das nascentes no território.

4.3.4 Relacionamento

4.3.4.1 Assessoria Técnica Independente (ATI) para a Terra Indígena Krenak

Para o próximo trimestre, a Fundação Renova aguarda a formulação do Termo de Referência e protocolo do Plano de Trabalho para retorno das tratativas e alinhamentos sobre a reparação integrada na TI Krenak.

4.4 Agendas

4.4.1 Agendas previstas para o próximo trimestre

Tabela 4.4.1 – Agendas previstas para o próximo trimestre

Reunião	Data	Programas vinculados	Objetivo da reunião
Auditoria ASE/Indenização	A definir	PG03 e Jurídico	Alinhamentos com as associações indígenas para a entrega de documentos pendentes.
Detalhamento dos programas do PBAI	A definir	PG03	Aguarda definição judicial para retorno das ações
Validação do Plano de Cheias	Segunda quinzena de janeiro/23	PG032	Validação do Plano de Cheias
SAA	Segunda quinzena de janeiro/23	PG32 PG03	Visita às aldeias Comboios e Córrego do Ouro pela empresa contratada. Demarcação de perfuração de poço da aldeia de Córrego do Ouro; Sondagem nas aldeias de Comboios e Córrego do Ouro Perfuração de poço Córrego do Ouro
Audiências de conciliação conforme desdobramento da audiência de dezembro	Janeiro, Fevereiro e Março de 2023	PG03 e Jurídico	Estão previstas as rodadas de audiência de conciliação sobre o processo de reparação conforme determinação judicial.

